

**MESTRADO**  
FINANÇAS E FISCALIDADE

# **Atitude e perceção dos portugueses aos impostos**

Mariana Ferreira Vidal

**M**

2022



---

ATTITUDE E PERCEÇÃO DOS PORTUGUESES AOS IMPOSTOS

**Mariana Ferreira Vidal**

---

Dissertação

Mestrado em Finanças e Fiscalidade

---

Orientado por

**Prof. Doutor Francisco Vitorino Silva Martins**

---

2022

## **AGRADECIMENTOS**

Como diria Fernando Pessoa, “o caminho faz-se caminhando”, sendo esta dissertação resultado de um longo caminho de esforço, dedicação e persistência, mas que não seria possível sem o apoio de diversas pessoas, as quais não posso deixar de agradecer.

Ao meu orientador, Professor Francisco Vitorino, pela disponibilidade, aconselhamento, orientações e sugestões fundamentais para a realização desta dissertação.

A todo o corpo docente da licenciatura e mestrado pelos ensinamentos proporcionados.

A todos os meus familiares e amigos, que estão e estiveram sempre do meu lado nos melhores e piores momentos, por todo o carinho, companheirismo, paciência e motivação.

Por último e, a quem dedico esta dissertação, aos meus pais, por me darem a liberdade de lutar pelos meus sonhos e objetivos. Pelo amor incondicional, apoio constante, por me fazerem acreditar que sou capaz e me incentivarem a fazer sempre mais e melhor. A eles, devo tudo.

A todos, o meu profundo agradecimento.

## RESUMO

No contexto do elevado mediatismo subjacente à questão dos impostos, esta investigação pretende clarificar e analisar a atitude e perceção dos portugueses sobre os 12 principais impostos sobre o rendimento, o património e o consumo a que estão sujeitos, procurando compreender o que justifica tais atitudes.

Os 470 contribuintes inquiridos manifestam, de forma geral, intenção de ver a carga fiscal diminuída, exceto nos impostos específicos – sobre o álcool, o tabaco e os sacos plásticos – , em que se verifica uma concordância com o seu aumento.

Os impostos mais impopulares, aqueles que os contribuintes mais pretendem ver reduzidos, são o imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, o imposto sobre o valor acrescentado e o imposto sobre os produtos petrolíferos, o que se pode explicar pelo facto de serem aqueles que têm um maior impacto no orçamento das famílias.

Adicionalmente, constata-se que as habilitações literárias, nível de informação fiscal, confiança no sistema fiscal e ideologia dos contribuintes influenciam significativamente a opinião destes aos diversos impostos. Ademais, os contribuintes com um comportamento mais pró-sustentabilidade ambiental evidenciam uma maior aceitação dos impostos ambientais (impostos sobre os veículos, circulação e sacos plásticos).

Também a nova variável proposta para medição do nível de agressividade da AT, tendo-se revelado válida e consistente, permite verificar que uma atitude menos agressiva por parte da Autoridade Fiscal está associada a uma maior aceitação dos impostos.

**Palavras-chave:** impostos, sistema fiscal, contribuintes, perceção e atitude

## **ABSTRACT**

In the context of the high media hype surrounding the issue of taxes, this research aims to clarify and analyze the attitude and perception of the Portuguese on the 12 main taxes on income, wealth, and consumption to which they are subject, seeking to understand what justifies such attitudes.

The 470 taxpayers surveyed generally expressed their intention to see the tax burden reduced, except for specific taxes - on alcohol, tobacco, and plastic bags - where there is agreement with their increase.

The most unpopular taxes, those that taxpayers most want to see reduced, are personal income tax, value added tax and tax on petroleum products, which can be explained by the fact that they have the greatest impact on the household budget.

In addition, we find that the taxpayers' education, level of tax information, trust in the tax system and ideology significantly influence their opinion of the various taxes. Moreover, taxpayers with a more pro-environmental sustainability behavior show a greater acceptance of environmental taxes (vehicle, circulation, and plastic bag taxes).

Also, the new variable proposed for measuring the level of aggressiveness of the tax authority, having proven to be valid and consistent, allows us to verify that a less aggressive attitude on the part of the tax authority is associated with a greater acceptance of taxes.

**Keywords:** taxes, tax system, taxpayers, perception, and attitude

## ÍNDICE

<b>Agradecimentos</b> .....	<b>i</b>
<b>Resumo</b> .....	<b>ii</b>
<b>Abstract</b> .....	<b>iii</b>
<b>Índice</b> .....	<b>iv</b>
<b>Índice De Tabelas</b> .....	<b>v</b>
<b>Índice De Quadros</b> .....	<b>vi</b>
<b>Índice De Gráficos</b> .....	<b>vi</b>
<b>Abreviaturas</b> .....	<b>vii</b>
<b>1. Introdução</b> .....	<b>1</b>
<b>2. Revisão De Literatura</b> .....	<b>4</b>
<b>3. Hipóteses</b> .....	<b>8</b>
<b>4. Sistema Fiscal Português</b> .....	<b>10</b>
4.1 Impostos.....	10
4.1.1 Definição De Imposto.....	11
4.1.2 Classificação Dos Impostos.....	12
4.2. Comparação Sistemas Fiscais Da UE .....	18
<b>5. Metodologia</b> .....	<b>23</b>
5.1 Processo De Investigação Por Questionário .....	23
5.2 Variáveis De Investigação.....	26
5.3 Caraterização Da Amostra.....	28
<b>6. Resultados</b> .....	<b>30</b>
6.1 Análise Das Escalas .....	30
6.2 Resultado Descritivo.....	33
6.3 Análise Dos Modelos.....	34
<b>7. Conclusões, Limitações E Futuras Linhas De Investigação</b> .....	<b>42</b>
<b>Referências</b> .....	<b>45</b>
<b>Anexos</b> .....	<b>48</b>

## ÍNDICE DE TABELAS

<b>Tabela 1:</b> Taxas de IVA .....	16
<b>Tabela 2:</b> Nível de fiscalidade em % do PIB (incluindo as contribuições para a segurança social) .....	19
<b>Tabela 3:</b> Estrutura Fiscal (em % do total) .....	21
<b>Tabela 4:</b> Valores de Alpha de Cronbach para os construtos utilizados .....	31
<b>Tabela 5:</b> Estatísticas de Item Total (comportamento AT) .....	32
<b>Tabela 6:</b> Alpha de Cronbach após remoção de itens .....	32
<b>Tabela 7:</b> Atitude dos contribuintes sobre os impostos (n=470) .....	33
<b>Tabela 8:</b> Atitude face à sujeição ao imposto (1=diminuir, 0=aumentar ou manter) .....	34
<b>Tabela 9:</b> Atitude e perceção dos portugueses aos impostos (1=diminuir, 0=aumentar ou manter) .....	36
<b>Tabela 10:</b> Atitude e perceção dos portugueses aos impostos (1=aumentar, 0=diminuir ou manter) .....	37
<b>Tabela 11:</b> Satisfação dos indivíduos com a carga fiscal (1=satisfeito, 0=insatisfeito) .....	40
<b>Tabela 12:</b> Estatísticas de Item Total (Consumo Sustentável) .....	50
<b>Tabela 13:</b> Estatísticas de Item Total (comportamento AT) após remoção itens.....	50

## ÍNDICE DE QUADROS

<b>Quadro 1:</b> Impostos Diretos vs Impostos Indiretos .....	12
<b>Quadro 2:</b> Interpretação Alpha Cronbach .....	31
<b>Quadro 3:</b> Variáveis Explicativas .....	48

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1:</b> Faixa Etária .....	28
<b>Gráfico 2:</b> Género .....	28
<b>Gráfico 3:</b> Área de Residência .....	29



## **ABREVIATURAS**

**IRS** Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

**IRC** Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

**IMI** Imposto Municipal sobre Imóveis

**IMT** Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis

**IVA** Imposto sobre o Valor Acrescentado

**IS** Imposto de Selo

**VERDE** Imposto sobre os Sacos Plásticos Leves

**IABA** Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas

**ISP** Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos

**IT** Imposto sobre o Tabaco

**ISV** Imposto sobre Veículos

**IUC** Imposto Único de Circulação

**AT** Autoridade Tributária

**UE** União Europeia

## 1. INTRODUÇÃO

Desde há muito tempo, os Estados fazem uso dos impostos por forma a arrecadarem receita e, desse modo, fazerem face aos seus gastos; porém nem sempre são bem aceites pela população. Assim, esta dissertação estuda o sistema fiscal português e pretende conhecer a atitude e perceção dos portugueses a doze impostos através de um inquérito especificamente construído para este objetivo.

A investigação efetuada tem por finalidade principal perceber quais são os impostos a que a população portuguesa apresenta maior/menor aversão, isto é, quais são aqueles que os portugueses menos/mais querem pagar. Simultaneamente, pretende-se compreender o que justifica tal nível de aversão/aceitação.

Os impostos estudados são os impostos sobre o rendimento, no qual se incluem o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e os impostos sobre o património, abrangendo o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e o Imposto Único de Circulação (IUC). Além disso, também se investigará os impostos sobre o consumo (Imposto de Valor Acrescentado (IVA), Imposto de Selo (IS), Imposto sobre Veículos (ISV) e VERDE) e os especiais sobre o consumo (o Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA), o Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e energéticos (ISP) e o Imposto sobre o Tabaco (IT)).

Para o correto funcionamento de uma sociedade é inevitável a existência de um Estado que cumpra com as suas funções política, legislativa, judicial, administrativa e ambiental. Não obstante, a satisfação das necessidades coletivas nas diversas áreas só será possível se o Estado tiver recursos financeiros suficientes. Nesse sentido, “sem receitas não há Estado” (Catarino e Guimarães, 2021). E de que forma o Estado consegue obter essas receitas? Consegue-o, principalmente, através da cobrança de impostos.

Paralelamente à arrecadação de receitas adequadas para a execução das políticas, os governos têm de trabalhar no sentido de serem apoiados pelos cidadãos de forma a voltarem a serem eleitos (Peters, 1991). Assim sendo, o apoio dos contribuintes aos impostos é um motivo de grande inquietação por parte dos políticos, já que é pretendido alcançarem uma tributação

ótima, isto é, um montante de receitas fiscais com o menor esforço fiscal possível (Hammar *et al.*, 2008).

No caso português os impostos subdividem-se essencialmente através de duas classificações: impostos diretos e indiretos e impostos sobre o rendimento, património e sobre o consumo. Segundo dados recolhidos do relatório do *Eurostat* de 2021 sobre as tendências tributárias na União Europeia, Portugal apresenta um nível de fiscalidade inferior à média da União Europeia, com os impostos indiretos a dominar o total da receita fiscal.

Pese embora a necessidade da existência de impostos para a manutenção e sobrevivência do Estado, tal só será efetivamente possível se os contribuintes cumprirem com as suas obrigações fiscais e não tentarem contornar o seu pagamento. Assim, o cumprimento da carga fiscal é diretamente influenciado pela atitude e perceção dos impostos, sendo que esse cumprimento, segundo Ayres e Braithwaite (1992), é essencial para que o sistema fiscal funcione de forma eficiente.

Nesse seguimento é imperativo que a Autoridade Tributária implemente medidas que incentivem e, de certa forma, facilitem, o cumprimento voluntário das obrigações fiscais e, em contrapartida, detetem e penalizem o incumprimento. Aliado a isso, é importante que o comportamento da AT vá ao encontro das expectativas dos contribuintes pois, só assim, o cumprimento deliberado será possível.

Apesar de os impostos terem como principal função a arrecadação de receita para o financiamento da despesa pública, também se pode atribuir-lhe a função de penalizarem determinados comportamentos nefastos, nomeadamente, para com o meio ambiente.

Sabe-se que a crescente preocupação ambiental tem originado mudanças no comportamento dos indivíduos. Devido ao consumo despreocupado por parte da população, tem-se vindo a assistir a repercussões ambientais, como o aumento dos níveis dos gases com efeito de estufa na atmosfera e o aparecimento do buraco na camada de ozono. Nesse sentido, os problemas relacionados com o meio ambiente necessitam que o Governo intervenha de forma a alterar o comportamento da população. O Governo consegue assumir esse papel através da imposição dos impostos ambientais (ISP, ISV, IUC e VERDE), que são destinados a taxar os comportamentos nocivos para o planeta e são essenciais para se frear as mudanças climáticas. Considera-se que o princípio base das leis ambientais é o “Princípio do Poluidor-

Pagador”<sup>1</sup> (Borrego, 2016), sendo que a forma mais apropriada para o cumprir é por intermédio da tributação ambiental, já que tal pode levar à modificação de comportamentos ambientais de modo a se evitar a tributação (Sandmo, 2003).

Esta investigação apresenta assim como principal contributo o enriquecimento da literatura existente sobre a opinião e o comportamento dos contribuintes aos impostos através de um inquérito específico e atual, sendo que os resultados podem ser proveitosos para os decisores políticos na tentativa de tomarem em consideração essas mesmas opiniões. Para além disso, este estudo é ainda inovador ao incluir na sua análise a consciencialização ambiental dos contribuintes e a perceção dos mesmos face ao comportamento da Autoridade Tributária.

O texto desta investigação inicialmente remete para uma revisão da literatura sobre o tema fiscal em que se deduzem as hipóteses a serem estudadas, seguido de uma sucinta explicação do sistema fiscal português em que se enquadram os diferentes 12 impostos em estudo. Seguidamente faz-se uma apresentação do processo metodológico de inquirição e definição do questionário e variáveis pertinentes para o estudo e dos respetivos resultados. Por último, encontram-se as principais conclusões, limitações e perspetivas de investigação futuras.

---

<sup>1</sup> Este princípio tem subjacente o facto de se imputar ao poluidor os custos resultantes dos danos ambientais por ele causados.

## 2. REVISÃO DE LITERATURA

Primeiramente e, antes de qualquer compreensão sobre o sistema fiscal português, importa destacar a literatura existente ao nível da fiscalidade.

Na secção anterior mencionou-se que o cumprimento fiscal é essencial numa economia. Coloque-se a questão: porque é que as pessoas pagam impostos quando, de certa forma, possuem oportunidade para não os pagar ou reduzi-los?

Alm *et al.* (1992) argumentam que os indivíduos cumprem com a sua obrigação fiscal uma vez que valorizam os bens públicos fornecidos pelo governo e não porque consideram que a evasão é um comportamento errado. Além do mais, também defendem que o cumprimento tributário advém de os indivíduos sobestimarem a baixa probabilidade de auditoria.

O não cumprimento fiscal pode assumir a forma voluntária ou involuntária, sendo que a primeira advém de uma falha propositada do contribuinte na execução das suas obrigações fiscais, englobando a fraude e a evasão fiscal (Lopes e Santos, 2013).

Segundo Chau e Leung (2009) e Marandu *et al.* (2015), a evasão fiscal tem-se vindo a evidenciar em todos os países, sejam eles desenvolvidos ou em desenvolvimento. Em vista disso, as autoridades fiscais e os decisores políticos, têm, cada vez mais, como preocupação internacional, o cumprimento fiscal, já que o incumprimento acaba por comprometer a capacidade do governo no aumento das receitas públicas. Nesse sentido, os autores alegam que a tributação é fulcral para o desenvolvimento de qualquer país, seja ele político, económico e/ou social, isto porque tem como função gerar receita, reduzir as desigualdades e promover a boa governação. Na mesma linha, os últimos autores são apologistas de que as estratégias para a conformidade tributária devem ter subjacente o uso da persuasão e não da imposição, já que esta última, apesar de poder ter como consequência o aumento das receitas fiscais no curto prazo, tal será difícil de sustentar a longo prazo.

Tazegül (2016) assume que o sucesso da cobrança de impostos não está apenas dependente de uma administração bem organizada, mas também do cumprimento voluntário por parte dos contribuintes. Esse cumprimento voluntário tem por detrás distintos fatores que, por sua vez, causam também atitudes e comportamentos diferentes ao nível fiscal.

Na perspectiva de Jackson e Milliron (1986), existem catorze determinantes que influenciam o cumprimento fiscal, sendo estes de caráter demográfico (idade, gênero, educação e situação profissional), económico (nível de rendimento, fonte de rendimento, taxas marginais de impostos, sanção e probabilidade de deteção) e comportamental (complexidade do sistema fiscal, equidade fiscal, comportamento dos pares, contacto inicial estabelecido pela autoridade fiscal e moral tributária).

Nesse seguimento, Richardson (2006) demonstrou que são os determinantes demográficos e comportamentais aqueles com maior impacto sobre a evasão fiscal, levando a crer que as variáveis não económicas são essenciais e devem ser investigadas em conjunto com as económicas. Basicamente, constatou que em comparação com os determinantes económicos, os não económicos têm maior impacto na evasão fiscal, sendo a complexidade o fator mais relevante.

Em 1972, tendo por base a teoria da dissuasão de Becker, os autores Allingham e Sandmo, desenvolveram um modelo económico de cumprimento das obrigações fiscais. De acordo com estes autores e a respetiva teoria, a auditoria fiscal tem uma grande influência no comportamento fiscal por parte dos contribuintes, já que estes têm receio de serem sancionados através do pagamento de uma multa. Também Ahmed e Kedir (2015) assumem que o comportamento e a decisão dos contribuintes, em termos de conformidade fiscal, é positivamente influenciado pela probabilidade de serem auditados e penalizados.

Se por um lado o cumprimento voluntário fiscal é essencial, por outro também é fundamental que a tributação tenha subjacente os princípios de justiça e equidade e que o Estado aloque de forma mais eficiente possível os seus recursos, promovendo a transparência política. O enunciado, segundo Drogalas *et al.* (2018) e Wu e Teng (2005), justifica-se, pois, os indivíduos acabam por fugir do pagamento tributário já que acreditam que existem falhas na atuação do Estado quanto à adequada afetação dos dinheiros públicos e da ineficácia do sistema político e fiscal, e não devido a possíveis ganhos pessoais.

Tan e Chin-Fatt (2000) alegam que os indivíduos que se sintam injustiçados por parte das autoridades fiscais aumentam o seu nível de incumprimento fiscal. Já Ali *et al.* (2014) apontam que a perceção por parte dos contribuintes quanto à qualidade de governação pode afetar o cumprimento fiscal, pelo que quando essa perceção não é positiva existe uma maior possibilidade de evasão fiscal. Analogamente, Sá *et al.* (2013), aludem a que a moral fiscal dos

contribuintes<sup>2</sup> é influenciada pela confiança dos mesmos em instituições, como o sistema judicial e o governo, bem como pela participação política e pela satisfação individual.

De acordo com Ahmed e Kedir (2015) a equidade do sistema fiscal está positivamente relacionada com a conformidade tributária, defendendo também que quanto maior for o montante de dinheiro gasto pelo governo em bens públicos, maior será o pagamento voluntário e habitual dos impostos.

Quando se fala em aversão à tributação, muitos autores, como Hammar, Jagers e Nordblom (2009), defendem que esta varia muito consoante o imposto em questão, sendo que as preferências dos indivíduos estão muito relacionadas com as suas ideologias. Para além disso, também se verifica que não existe um consenso geral quanto à relação dos fatores que influenciam o cumprimento tributário e a própria evasão fiscal.

Remetendo para o nível de educação geral dos contribuintes, Richardson (2006), assim como, Jackson e Milliron (1986) citam que existe uma associação negativa com a evasão fiscal, sendo que à medida que a educação geral diminuiu, a tendência para o incumprimento fiscal aumenta. Por outro lado, estes últimos autores, asseguram que caso o conhecimento não seja geral, mas sim específico, ao nível fiscal, existe uma maior oportunidade para a evasão já que os indivíduos têm mais conhecimento de formas “viáveis” para contornar a tributação. Por sua vez, Harsinto e Sarsiti (2017) constataam que o conhecimento fiscal mostra um resultado positivo no cumprimento das obrigações fiscais por parte dos contribuintes. Negara e Purnamasari (2018), concluem que o conhecimento fiscal não influencia o respetivo cumprimento fiscal, mas que a consciência fiscal já tem um impacto positivo nesse cumprimento das obrigações fiscais.

Groenland e Voldhoven (1983), Richardson (2006) e Chau e Leung (2009) mostraram que a fonte de rendimento encontra-se associada à evasão fiscal, sendo que os trabalhadores independentes e aqueles cujos rendimentos não estão sujeitos a retenção na fonte apresentam uma maior oportunidade de incumprimento fiscal.

Já Hammar *et al.* (2008) concordam que os indivíduos que se preocupam mais com o meio ambiente apoiam mais os impostos ambientais e, por sinal, os que consideram o consumo excessivo de álcool e tabaco como um grande problema também preferem impostos mais

---

<sup>2</sup> Segundo os autores, a moral fiscal dos contribuintes relaciona-se com a motivação intrínseca em cumprirem os seus respetivos deveres fiscais.

altos nessas matérias. Outros autores, retratam que aumentos significativos nos impostos sobre o álcool e tabaco acaba por se tornar uma estratégia de controlo muitíssimo eficaz, levando a ligeiras melhorias na saúde pública.

Os autores anteriores (Hammar *et al.* (2008)), assim como, Dornstein (1987), observaram que os contribuintes exibem uma maior aversão aos impostos a que não estão sujeitos, relativamente aos restantes e, por isso, preferem diminuir os impostos que fazem parte das suas obrigações fiscais.

Assim, e tomando em consideração tudo o que foi referido, o ideal, em termos fiscais, seria a consecução de um sistema fiscal eficaz, que de acordo com Stoilova (2017) visa alcançar os objetivos em termos de política fiscal da forma mais eficiente possível, através da limitação de distorções indesejáveis, minimizando o custo da cobrança de impostos e promovendo o crescimento económico.



### 3. HIPÓTESES

Nesta secção serão apresentadas as hipóteses que sustentam toda a investigação, tendo sido formuladas com base na revisão de literatura elaborada em capítulo precedente.

Dada a elevada carga de tributação que se observa no momento atual em Portugal, os contribuintes, em geral, apresentam uma grande aversão aos impostos, querendo-os ver diminuídos.

Não obstante, as evidências indicam que os contribuintes estão mais familiarizados com os impostos pelos quais estão sujeitos e, por conseguinte, demonstram uma opção maior pela redução desses mesmos impostos, em detrimento daqueles a que não estão sujeitos. Além do mais, essas mesmas opções, têm também por detrás a influência do nível de informação fiscal e grau de habilitação literária do indivíduo, sendo que é de esperar que quanto maior forem esses níveis, mais compreensivos serão aos impostos.

E se por um lado é expectável que os contribuintes queiram diminuir os impostos na sua generalidade, da mesma maneira consegue-se prever que tal se pode dever ao pouco contentamento com o sistema fiscal, que está em grande parte relacionado com a confiança nesse mesmo sistema. Por conseguinte, se a população avalia negativamente a atuação do Estado na gestão dos impostos, menor será a convicção depositada nas políticas fiscais e, como tal, maior é probabilidade de se impugnarem à carga tributária.

A impugnação à carga fiscal pode dever-se também ao facto de que como os contribuintes estão, cada vez mais, sujeitos a elevadas cargas de tributação, os cortes no nível de rendimento disponível também acabam por serem maiores, pelo que a satisfação com os impostos se torna progressivamente menor. Essa insatisfação pode estar ainda relacionada por não se verificarem, com os aumentos sucessivos dos impostos, melhorias nos serviços prestados pelo Estado e nas condições de vida da sociedade, o que acaba por dificultar a relação entre os cidadãos e a Autoridade Tributária e a respetiva segurança no sistema fiscal.

É também importante compreender se os contribuintes são apologistas da utilização dos impostos como meio de se tentar modificar comportamentos e/ou internalizar um custo social. É sabido que existe uma tendência crescente de zelo pelo meio ambiente pelo que os indivíduos com maior preocupação e com um consumo pró ambiental devem ser mais favoráveis aos impostos ambientais. Verifica-se também uma propensão significativa de

cuidado com a saúde pelo que os indivíduos que consideram, por exemplo, o consumo de tabaco um comportamento preocupante devem preferir aumentos neste tipo de impostos relativamente a outros.

Deste modo, menciona-se abaixo as seis grandes hipóteses a serem alvo de estudo:

**H1:** Os contribuintes apresentam uma maior preferência pela redução dos impostos a que estão sujeitos do que aqueles a que não estão sujeitos.

**H2:** A informação e a educação influenciam a opinião dos contribuintes sobre os impostos.

**H3:** Quanto menor a confiança no sistema fiscal, mais os contribuintes estão propensos a oporem-se aos impostos.

**H4:** As preferências dos contribuintes relativamente aos impostos relacionam-se com as suas ideologias.

**H5:** O comportamento pro ambiental dos contribuintes influencia positivamente a aceitação aos impostos ambientais.

**H6:** A satisfação dos contribuintes com a carga fiscal é positivamente influenciada pelo comportamento positivo da AT e pela confiança no sistema fiscal.

## **4. SISTEMA FISCAL PORTUGUÊS**

No sistema fiscal, quer português, quer dos restantes países, os impostos assumem um papel de elevado destaque na sociedade. Estes constituem a principal fonte de financiamento dos Estados, mas em que consiste o sistema fiscal? De acordo com o artigo 103º da Constituição da República Portuguesa, “o sistema fiscal visa a satisfação das necessidades financeiras do Estado e outras entidades públicas e uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza”, sendo que “os impostos são criados por lei, que determina a incidência, a taxa, os benefícios fiscais e as garantias dos contribuintes”.

Remetendo para o sistema fiscal português, este é constituído por um vasto leque de impostos estaduais e locais que incidem sobre a despesa, o património e o rendimento, sendo resultado de várias reformas (Américo, 2006).

### **4.1 IMPOSTOS**

Os Estados, enquanto entidades públicas, visam, em primeira instância, a satisfação das necessidades coletivas da comunidade, como assegurarem a existência de um sistema de assistência média e de educação acessível a toda a população. Para a obtenção dos meios financeiros necessários para tal função o Estado recorre às receitas públicas, sendo tal denominada a finalidade financeira ou fiscal dos impostos (Amorim e Azevedo, 2020). É relevante salientar que a importância dos impostos no conjunto dessas receitas públicas é muito grande. Em 2020, de acordo com dados recolhidos da base estatística PORDATA, as receitas de impostos (43.222,3 milhões de euros) representaram 92,4% da receita efetiva do Estado.

Para além do financiamento da despesa pública (finalidade financeira/fiscal), os impostos também detêm determinadas finalidades extrafiscais, como a redistribuição da riqueza, a estabilização macroeconómica e influência na afetação dos recursos.

No que concerne à redistribuição da riqueza tal tem implícito que as pessoas singulares ou coletivas que apresentam uma capacidade económica maior devem, para o financiamento

dos bens públicos disponíveis a todos, contribuir mais do que aqueles em que essa capacidade é menor.

A estabilização macroeconómica é importante nas economias, pelo que os impostos têm sido utilizados como instrumentos para o combate ao desemprego, estagnação económica, controlo da inflação e para o equilíbrio da balança de pagamentos. Basicamente, nesta função, os impostos vão variando consoante se queira estimular ou moderar o consumo/investimento.

Além do mais, os impostos também permitem ao Estado influenciar a afetação dos recursos por parte dos indivíduos e empresas através da concessão de benefícios fiscais (incentivando um determinado comportamento) ou da oneração fiscal de certos atos (desincentivando certos comportamentos).

#### **4.1.1 DEFINIÇÃO DE IMPOSTO**

Segundo Carlos Américo (2006), o imposto é uma prestação patrimonial, definitiva, unilateral, que é estabelecida por lei, a favor de entidades que exerçam funções públicas para a satisfação de fins públicos, não constituindo sanção de um ato ilícito.

- Prestação patrimonial: sempre avaliável em dinheiro.
- Prestação definitiva: quem paga não tem direito ao reembolso ou restituição do imposto devido. De notar que o imposto pago em excesso ou anulado não se enquadra no imposto devido.
- Prestação unilateral: sem qualquer contrapartida individual devida ao pagador.
- Prestação estabelecida por lei: todos os elementos do imposto, bem como a sua criação e extinção são definidos por lei.
- Prestação recebida pelo exercício de funções públicas: pessoas de direito público, para além do Estado, são credoras do imposto (como os municípios).
- Prestação destinada à satisfação de fins públicos: o imposto visa financiar as despesas necessárias para a satisfação das necessidades coletivas.
- Prestação não sancionatória: não resulta de uma violação das normas jurídicas de conduta.

#### 4.1.2 CLASSIFICAÇÃO DOS IMPOSTOS

Classificar os impostos é o mesmo que dizer agrupá-los tendo por base certos critérios, sendo esta classificação muito diversificada (Américo, 2006).

Atendendo à natureza da entidade credora do imposto, estes podem ser estaduais ou não estaduais. De forma simples, o imposto é estadual quando o credor é o Estado (por exemplo, IRS e IVA) e não estadual quando esse credor não é o Estado (nomeadamente, o IMI e o IMT).

De acordo com a classificação orçamental dos impostos, uma das principais classificações, os impostos podem ser diretos ou indiretos.

Os impostos diretos são aqueles que incidem diretamente sobre o rendimento, capital ou património das pessoas singulares e das pessoas coletivas. Por sua vez, os impostos indiretos incidem sobre o consumo/despesa, estando presentes na maioria dos bens consumidos. Importa ainda salientar que, enquanto os impostos diretos não são repercutíveis, os indiretos são. E o que isso significa? Significa que nos impostos indiretos o devedor do imposto tem a possibilidade de transferir a “despesa” fiscal que suportou para outros agentes económicos. Nesse sentido, o pagamento desse tipo de impostos dá-se no momento da operação de consumo que lhe deu origem.

**Quadro 1: Impostos Diretos vs Impostos Indiretos**

<b>Impostos Diretos</b>	<b>Impostos Indiretos</b>
	IMT
	IVA
IRC	IS
IRS	ISV
IMI	IUC
	ISP
	IABA
	IT
	VERDE

Fonte: Catarino e Guimarães, 2021

Uma outra classificação e, por sinal, muito utilizada, tem subjacente a natureza da base sobre que recai a tributação. De acordo com essa especificação, os impostos podem ser sobre o rendimento, património e sobre o consumo (Catarino e Guimarães, 2021).

Como o próprio nome sugere, os impostos sobre o rendimento incidem sobre o rendimento das pessoas singulares ou coletivas, sendo eles o IRC e o IRS. Por sua vez, os impostos sobre o património têm na sua génese a tributação da riqueza adquirida (IMI, IMT e o IUC). Por último, os impostos sobre o consumo/despesa tributam a riqueza desembolsada na altura da aquisição de bens e/ou serviços (IVA, IS, IABA, ISP, IT, ISV e VERDE).

## **IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO**

### Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

O IRC entrou em vigor em 1 de janeiro de 1989, sendo regulado pelo Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, que foi aprovado pelo DL n.º 442-B/88, de 30 de novembro. Este imposto veio substituir uma série de impostos – contribuição industrial, imposto sobre a indústria agrícola, imposto de mais-valias, contribuição predial, imposto de capitais, imposto complementar e o imposto do selo em parte - e, como tal, reuniu-se todos eles num código único, existindo assim uma relação associada a todos eles.

O intuito do IRC é incidir sobre o rendimento das empresas de natureza comercial, industrial ou agrícola sediadas no território nacional ou sobre rendimentos tributáveis obtidos em Portugal por pessoas coletivas não residentes.

Pode-se dizer que o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas é um imposto direto, estadual, periódico e proporcional (a taxa de imposto a aplicar é sempre a mesma, mas o imposto a pagar varia proporcionalmente, consoante a base tributável). Além do mais, trata-se de um imposto que deve incidir sobre o aumento do valor contabilístico do património, e não sobre o resultado do exercício (no entanto, determinadas variações patrimoniais<sup>3</sup> são excluídas da tributação, como as menos-valias potenciais ou latentes).

---

<sup>3</sup> As variações patrimoniais podem ser positivas ou negativas, consoante afetem positivamente ou negativamente os elementos patrimoniais da entidade.

## Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

O Código do IRS foi aprovado pelo DL n.º 442-A/88 de 30 de novembro, entrando em vigor em 1 de janeiro de 1989, tendo vindo a substituir um conjunto de impostos (profissional, capitais, complementar, contribuição industrial, de mais-valias, entre outros), ligando-se todos os impostos em questão num único código.

O Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares visa tributar o rendimento das pessoas singulares residentes em Portugal e o de não residentes que auferam rendimentos sujeitos a tributação no território português, mesmo os provenientes de atos ilícitos.

É de realçar que o IRS é um imposto direto, pessoal, periódico e progressivo por escalões. A progressividade relaciona-se com o facto de ser um imposto em que a sua taxa efetiva vai aumentando à medida que o rendimento auferido pelo sujeito também aumenta, ou seja, quanto maior for o rendimento do contribuinte maior será a taxa de desconto aplicada a esses mesmos rendimentos.

Em Portugal, em matéria de IRS, os rendimentos dos contribuintes são agrupados de acordo com seis categorias de rendimentos:

- Categoria A: rendimentos associados a trabalho dependente
- Categoria B: rendimentos empresariais e profissionais
- Categoria E: rendimentos de capitais
- Categoria F: rendimentos prediais
- Categoria G: rendimentos de incrementos patrimoniais que não são considerados nas restantes categorias
- Categoria H: rendimentos de pensões

## **IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO**

### Imposto Municipal sobre Imóveis

O Imposto Municipal sobre Imóveis foi Aprovado pelo Decreto-Lei N.º 287/2003, entrando em vigor em 2003 e veio substituir a contribuição autárquica. O IMI incide sobre o valor da avaliação dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, ou seja, incide sobre o valor patrimonial tributário (VPT).

Tal imposto constitui receita dos municípios onde os prédios se localizam, sendo que a sua taxa é definida pelos próprios municípios. É de salientar que o Estado, de modo a regular as taxas praticadas, estabeleceu limites às mesmas.

#### Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis

Segundo o artigo 2.º, n.º 1 do CIMT, “O IMT incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados no território nacional.”

Este imposto é calculado tendo por base o valor de escritura ou o Valor Patrimonial Tributário, dependendo de qual é o maior.

#### Imposto Único de Circulação

O IUC é um imposto anual que foi aprovado pelo decreto-lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho, tendo vindo substituir o selo do carro.

Este incide sobre os veículos matriculados ou registados em Portugal e traduz-se num imposto ambiental já que pretende responsabilizar os condutores pela emissão de dióxido de carbono que os carros emitem e que acaba por prejudicar o meio ambiente.

## **IMPOSTOS SOBRE O CONSUMO**

#### Imposto sobre o Valor Acrescentado

O IVA é um imposto que incide sobre a transmissão de bens e prestação de serviços efetuadas em território nacional, as operações intracomunitárias<sup>4</sup> e as importações de bens.

Este imposto veio substituir o Imposto de Transações e foi introduzido em Portugal pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro, entrando em vigor a 1 de janeiro de 1986<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> As operações intracomunitárias são reguladas pelo Regime do Iva nas Transações Intracomunitárias (RITI).

<sup>5</sup> Introduzido na sequência da adesão de Portugal à Comunidade Europeia.



O IVA é caracterizado por ser um imposto indireto, geral, proporcional, plurifásico e, por sua vez, não cumulativo. A sua característica de plurifásico justifica-se pois incide em todas as fases que compõem o circuito económico, sendo efetivamente suportado pelo consumidor final. Por seu turno é não cumulativo já que em cada fase de incidência do imposto é tributado apenas o valor do bem acrescentado nessa fase.

A taxa de IVA está dependente da localização onde ocorre a transmissão do bem ou serviço e do tipo de atividade. Nesse sentido, existem três tipos de taxa de IVA para Portugal, Açores e Madeira: taxa reduzida, intermediária e normal.

**Tabela 1: Taxas de IVA**

	<b>Portugal</b>	<b>Madeira</b>	<b>Açores</b>
<b>Taxa Reduzida</b>	6%	5%	4%
<b>Taxa Intermediária</b>	13%	12%	9%
<b>Taxa Normal</b>	23%	22%	16%

Fonte: Código do IVA

### Imposto Sobre Veículos

O ISV foi aprovado pelo decreto-lei n°22-A/2007, de 29 de junho e veio substituir o Imposto Automóvel (IA). Este incide sobre os veículos novos adquiridos em Portugal e sobre os veículos novos ou usados que sejam importados. Este imposto é calculado, essencialmente, tendo por base a cilindrada e as emissões de CO2 do veículo e, como tal, a seu valor é maior nos veículos com mais potência e com maior impacte ambiental.

### Imposto VERDE

O imposto VERDE é o imposto que incide sobre os sacos plásticos, tendo sido aprovado pela lei 82-D/2014, publicada em 2º suplemento ao Diário da República de 31 de dezembro.

Este imposto foi criado com o intuito de diminuição, por parte dos consumidores, da quantidade de sacos plásticos leves, optando, em contrapartida, por soluções mais sustentáveis a nível ambiental.

### Imposto de Selo

O Imposto de Selo é o imposto mais antigo do sistema fiscal português com a sua origem em dezembro de 1660 e regulamentado pelo CIS, servindo para financiar o Estado.

Este imposto “incide sobre todos os atos, contratos, documentos, títulos e outros factos ou situações jurídicas previstas na tabela geral, incluindo as transmissões gratuitas de bens”, de acordo com o artigo 1.º, nº 1 do CIS e que não estão sujeitos ou isentos de IVA.

O montante deste imposto não é fixo já que o mesmo está dependente do tipo de situação sujeita ao imposto. Salienta-se que este imposto também pode incidir sobre os imóveis.

### Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos

O imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos recai, como o próprio nome indica, sobre os produtos petrolíferos e energéticos, outros produtos que, não sendo produtos petrolíferos e energéticos se destinem a ser consumidos em uso como carburante; outros hidrocarbonetos destinados a serem consumidos como combustível e sobre a eletricidade.

### Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas

O IABA é um dos três impostos especiais sobre o consumo e incide sobre a cerveja, o vinho, outras bebidas fermentadas, os produtos intermédios, as bebidas espirituosas/alcoólicas e sobre o álcool etílico.

### Imposto sobre o Tabaco

O Imposto sobre o Tabaco está enquadrado no grupo dos impostos especiais sobre o consumo, tendo como função, para além de gerar receita, penalizar o consumo de tabaco. Este imposto recai, assim, sobre o tabaco manufacturado, no qual se incluem, entre outros, os cigarros, tabaco aquecido, charutos e cigarrilhas.

## 4.2. COMPARAÇÃO SISTEMAS FISCAIS DA UE

Um dos grandes objetivos da União Europeia passa pela harmonização ao nível da fiscalidade. Essa harmonização não é nada mais nada menos do que a homogeneidade dos sistemas fiscais nacionais, traduzindo-se num instrumento que tem como intuito eliminar as distorções tributárias que dificultam a construção do mercado interno.

Pese embora a harmonização ser um dos grandes objetivos da UE, a fiscalidade, em termos da sua estrutura, diverge entre os diferentes países que a compõe, levando assim a distintos contributos dos indivíduos para a receita fiscal.

Nesse seguimento, para caracterizar e comparar os sistemas fiscais, enquadrando o sistema fiscal português com o dos restantes países da UE, existem diversos indicadores da carga fiscal, sendo os mais utilizados o nível de fiscalidade e a estrutura fiscal.

O nível de fiscalidade é o principal indicador e traduz a percentagem de riqueza tributária produzida pelo país que é transferida para o Estado e restantes credores tributários. Este indicador é dado pelo seguinte quociente (Catarino e Guimarães, 2021):

$$\frac{\sum(\text{Receitas de Impostos} + \text{Contribuições para a S. S.})}{\text{PIB}}$$

É de ressaltar que este indicador pode ser influenciado pela existência de um elevado grau de fuga aos impostos, refletindo-se tal no valor do PIB e das receitas fiscais (Américo, 2006).

Por sua vez, a estrutura fiscal, indica de que forma a receita fiscal total está repartida entre os vários tipos de impostos, tomando em consideração a receita fiscal total em percentagem do PIB (Catarino e Guimarães, 2021). Nesse sentido, diferentes países podem deter um nível de fiscalidade parecido, mas as estruturas fiscais serem bastante distintas.

**Tabela 2: Nível de fiscalidade em % do PIB**  
(incluindo as contribuições para a segurança social)

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Difference 2009-2019 (pp)
<b>UE-27</b>	39.0	38.4	38.0	37.9	38.4	39.3	39.8	39.9	39.7	39.8	39.9	40.1	40.1	2.1
<b>BE</b>	43.3	44.0	43.2	43.6	44.4	45.3	46.0	45.7	45.0	44.2	44.8	44.8	43.6	0.4
<b>BG</b>	31.6	30.7	27.1	26.1	25.4	26.7	28.5	28.5	29.1	29.1	29.4	30.0	30.3	3.2
<b>CZ</b>	34.6	33.5	32.5	32.9	34.0	34.5	34.9	34.1	34.3	35.1	35.4	36.0	36.1	3.6
<b>DK</b>	46.4	44.8	45.0	45.0	45.0	45.8	46.3	48.9	46.4	45.7	45.7	44.3	46.1	1.1
<b>DE</b>	37.8	38.1	38.7	37.3	37.7	38.4	38.5	38.3	38.8	39.2	39.4	40.0	40.3	1.6
<b>EE</b>	31.0	31.2	34.8	32.9	31.2	31.5	31.5	31.9	33.1	33.2	32.5	32.9	33.1	-1.7
<b>IE</b>	30.8	29.0	28.1	27.8	28.5	28.7	29.0	29.0	23.4	23.8	22.6	22.5	22.1	-6.0
<b>EL</b>	31.8	31.8	30.8	32.3	34.3	36.3	35.9	36.3	36.6	38.9	39.3	40.0	39.5	8.7
<b>ES</b>	36.5	32.2	29.7	31.3	31.2	32.4	33.2	33.9	33.9	33.7	34.0	34.7	34.8	5.1
<b>FR</b>	42.7	42.6	42.2	42.3	43.4	44.5	45.5	45.7	45.7	45.7	46.4	46.3	45.5	3.3
<b>HR</b>	37.2	37.0	36.5	36.1	35.3	36.0	36.7	36.8	37.1	37.5	37.5	38.1	38.5	2.0
<b>IT</b>	41.3	41.1	41.5	41.2	41.1	43.1	43.2	42.9	42.8	42.1	41.8	41.7	42.3	0.8
<b>CY</b>	36.1	34.7	31.8	31.7	31.7	31.7	31.8	33.7	33.2	32.3	33.2	33.5	35.6	3.8
<b>LV</b>	28.2	27.9	27.5	28.4	28.2	28.9	29.1	29.7	29.8	30.7	31.1	31.0	30.8	3.3
<b>LT</b>	30.1	30.6	30.2	28.3	27.2	26.9	26.9	27.5	28.9	29.7	29.5	30.0	30.1	-0.1
<b>LU</b>	36.3	36.9	38.4	37.7	37.2	38.5	38.3	37.6	36.2	36.4	37.5	39.6	39.1	0.7
<b>HU</b>	39.4	39.4	38.9	36.9	36.4	39.1	38.6	38.5	38.8	39.2	38.0	36.9	36.5	-2.4
<b>MT</b>	32.7	31.7	31.8	30.9	31.8	31.5	31.4	31.5	29.6	30.6	31.0	31.4	31.3	-0.5
<b>NL</b>	35.5	35.9	35.1	35.5	35.5	35.6	36.1	37.0	36.9	38.4	38.7	38.8	39.3	4.2
<b>AT</b>	40.7	41.5	41.1	41.1	41.2	41.9	42.7	42.8	43.2	41.8	41.9	42.3	42.6	1.5
<b>PL</b>	34.6	34.3	31.4	31.3	31.8	32.2	32.1	32.1	32.4	33.4	34.1	35.1	35.2	3.8
<b>PT</b>	31.9	31.7	29.8	30.4	32.2	31.7	34.0	34.2	34.4	34.1	34.1	34.7	34.6	4.8
<b>RO</b>	28.4	26.8	25.2	26.4	28.3	27.9	27.4	27.5	28.1	25.9	24.9	26.0	26.0	0.8
<b>SI</b>	38.0	37.5	37.3	38.0	37.6	37.9	37.5	37.4	37.6	37.6	37.3	37.5	37.4	0.1
<b>SK</b>	29.1	29.0	28.8	28.0	29.0	28.6	30.8	31.8	32.5	33.0	34.0	34.1	34.4	5.6
<b>FI</b>	41.4	41.1	40.8	40.6	41.8	42.4	43.4	43.5	43.5	43.7	42.9	42.4	42.2	1.4
<b>SE</b>	44.9	44.0	43.7	42.9	42.0	42.1	42.5	42.2	42.6	44.1	44.1	43.8	43.0	-0.7
<b>IS</b>	38.7	34.6	31.3	32.4	33.3	34.0	34.5	37.3	35.4	50.8	37.6	37.2	35.8	4.5
<b>NO</b>	42.2	41.4	41.3	42.0	42.1	41.6	40.0	38.9	38.6	39.1	38.9	39.7	40.1	-1.2
<b>US</b>	33.8	34.6	32.2	33.3	33.9	33.0	32.9	32.6	32.8	33.4	33.8	33.8	33.8	1.6

Fonte: Eurostat - Taxation trends in the European Union - 2021.

Pelo quadro anterior verifica-se que, ao nível da fiscalidade, existe uma diferença acentuada entre os países que compõem a União Europeia. Por exemplo, e remetendo para o ano de 2019, o nível de fiscalidade foi maior na Dinamarca (46.1%) e menor na Irlanda (22.1%), variando os valores em sensivelmente 24 pontos percentuais.

Constata-se também que, apesar dessa divergência, o nível de fiscalidade na UE-27 entre os anos de 2007 e 2019 manteve-se praticamente constante, registando-se um aumento de sensivelmente 3,5% nos anos em causa.

Portugal, em particular, tem registado um nível de fiscalidade inferior à média da UE-27, apesar de esse nível ter vindo, ao longo dos anos, a aproximar-se da média. Em 2007 a diferença era de 7.1 pontos percentuais, enquanto em 2019 essa diferença diminuiu para 5.5 pontos percentuais. Esse aumento verificado em Portugal pode estar associado a uma diminuição da economia paralela e, por sua vez, a uma maior eficiência na cobrança dos impostos e deteção de situações de fraude e evasão fiscal.

Tomando em consideração a diferença entre os valores de 2009 e 2019, Portugal foi o 4º país da União Europeia com um valor mais alto (4.8%), estando apenas atrás da Grécia (8.7%), Eslováquia (5.6%) e Espanha (5.1%). Contrariamente a essa tendência crescente ao nível da fiscalidade, a Irlanda, entre 2009 e 2019, registou uma diminuição de 6 pontos percentuais.

**Tabela 3: Estrutura Fiscal (em % do total)**

	Impostos Diretos				Impostos Indiretos				CSS			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
<b>UE-27</b>	32.7	32.9	33.0	33.1	34.3	34.1	34.1	34.2	33.0	32.9	32.9	32.7
<b>BE</b>	38.1	39.1	39.4	37.8	31.2	30.7	30.8	31.6	30.7	30.2	29.8	30.6
<b>BG</b>	20.0	20.2	20.2	19.1	53.4	51.7	50.9	51.6	26.6	28.1	28.9	29.3
<b>CZ</b>	22.9	23.0	23.6	23.4	35.4	35.1	33.7	33.6	41.7	41.9	42.7	43.0
<b>DK</b>	64.7	65.2	63.7	66.5	35.2	34.7	36.1	33.5	0.1	0.1	0.1	0.1
<b>DE</b>	32.9	33.2	33.6	33.4	27.9	27.4	27.1	27.1	39.2	39.3	39.3	39.5
<b>EE</b>	22.3	22.0	22.6	21.9	44.1	43.8	42.5	43.0	33.5	34.2	34.9	35.0
<b>IE</b>	45.6	45.8	47.2	47.1	37.2	37.0	35.5	35.4	17.1	17.2	17.2	17.5
<b>EL</b>	26.4	25.7	26.1	25.0	45.1	44.5	44.0	44.2	28.5	29.8	29.9	30.8
<b>ES</b>	31.0	31.1	31.8	31.1	35.1	34.9	34.4	33.6	33.9	34.0	33.8	35.3
<b>FR</b>	28.4	28.7	29.7	30.1	35.2	35.3	35.8	37.3	36.4	36.0	34.5	32.6
<b>HR</b>	17.4	16.7	16.9	17.3	51.6	52.2	52.4	52.7	31.0	31.1	30.7	30.0
<b>IT</b>	35.4	34.8	33.9	34.2	34.4	34.8	35.0	34.5	30.2	30.4	31.1	31.3
<b>CY</b>	28.7	28.9	28.6	27.2	46.1	45.4	45.6	42.6	25.2	25.6	25.7	30.2
<b>LV</b>	27.1	27.6	23.9	22.8	46.4	45.5	46.7	46.2	26.6	27.0	29.4	31.0
<b>LT</b>	19.0	18.3	18.8	28.9	40.2	40.2	39.1	39.1	40.7	41.5	42.1	32.0
<b>LU</b>	40.5	40.6	43.0	42.7	30.7	30.7	29.8	29.7	28.7	28.7	27.2	27.5
<b>HU</b>	18.6	19.0	18.0	18.3	46.4	47.5	49.4	49.6	35.0	33.6	32.7	32.1
<b>MT</b>	43.4	44.0	42.6	44.2	39.8	39.5	40.6	39.1	16.8	16.5	16.8	16.7
<b>NL</b>	30.7	33.4	32.8	34.0	31.1	30.9	31.3	31.7	38.2	35.7	36.0	34.3
<b>AT</b>	30.8	31.1	32.1	32.1	34.6	34.1	33.2	33.0	34.7	34.8	34.7	34.8
<b>PL</b>	21.3	21.5	22.3	22.6	40.7	40.9	40.5	39.9	38.0	37.5	37.2	37.6
<b>PT</b>	29.6	29.1	29.1	28.3	43.8	44.1	44.0	43.9	26.6	26.9	26.9	27.8
<b>RO</b>	24.9	24.4	18.9	18.6	44.2	41.7	40.5	41.0	31.0	33.9	40.6	40.4
<b>SI</b>	19.9	20.1	21.0	21.2	39.2	38.6	37.8	37.0	40.9	41.3	41.2	41.9
<b>SK</b>	21.8	21.3	21.4	21.0	35.3	35.5	35.2	35.3	42.9	43.2	43.4	43.7
<b>FI</b>	38.0	39.3	38.4	38.5	33.0	32.9	33.7	33.6	29.0	27.8	27.9	27.9
<b>SE</b>	42.8	43.0	42.5	42.0	51.0	50.8	51.2	51.6	6.2	6.2	6.3	6.4
<b>IS</b>	65.7	51.1	51.2	51.7	27.6	39.7	39.3	39.1	6.7	9.1	9.5	9.2
<b>NO</b>	40.4	41.5	43.9	42.7	32.2	32.1	30.6	30.8	27.3	26.5	25.4	26.5
<b>US</b>	42.3	42.2	42.2	41.9	39.0	38.8	38.8	38.6	18.7	19.0	19.0	19.4

Fonte: Eurostat - Taxation trends in the European Union - 2021.

Pela análise do quadro anterior conclui-se que ainda existem diferenças significativas no que concerne aos modelos fiscais dos países que fazem parte da União Europeia, sendo que, enquanto uns países dão maior ênfase aos impostos diretos, outros estão mais dependentes dos indiretos, existindo mesmo países, como a República Checa, que têm como principal fonte de receita as contribuições para a segurança social.

Dos países elencados no quadro anterior, verificamos que, para o ano de 2019, apenas 9 países (Bélgica, Dinamarca, Irlanda, Luxemburgo, Malta, Finlândia, Islândia, Noruega e EUA) apresentam como tributação predominante a direta e que unicamente a Dinamarca apresenta um peso dos impostos diretos em relação ao total das receitas fiscais superior a 50%.

Por sua vez, quando nos referimos à tributação indireta, esta é privilegiada num maior número de países (Bulgária, Estónia, Grécia, França, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Portugal, Roménia e Suécia), com 3 países em que a mesma exibe um peso superior a 50% no total das receitas fiscais.

No caso de Portugal, a tributação indireta é a predominante, e, por sinal, sensivelmente superior em 10 p.p. relativamente ao valor da média da União Europeia. Em Portugal, o elevado peso dos impostos indiretos pode ser explicado, em grande medida, pela receita do IVA. No ano de 2019, o peso do IVA no total dos impostos indiretos foi de 57,9%, sendo o oitavo país onde o IVA mais pesa nos impostos indiretos. Este maior peso dos impostos faz com que a receita fiscal fique dependente das variações no consumo, o que faz com que contrações no consumo diminuam drasticamente a receita arrecada. Noutra perspetiva, modificações nos impostos indiretos apresentam uma tendência de produzirem efeitos mais rápidos, ao nível de arrecadação de impostos, do que em impostos diretos (Catarino e Guimarães, 2021).

## **5. METODOLOGIA**

Neste capítulo será exposta a metodologia seguida, assim como o método de obtenção de dados que fornece o suporte ao estudo, de forma a testar as hipóteses de investigação para que os objetivos delineados sejam concretizados.

Inicialmente faz-se uma referência ao processo de investigação, mais concretamente ao questionário como instrumento de recolha de dados, justificando-se a razão para a sua utilização e de que forma o mesmo foi construído. Posteriormente identifica-se a população alvo e faz-se a caracterização da amostra recolhida. Além disso, definem-se as variáveis de investigação, realçando os dois construtos criados nesta investigação, bem como a interpretação da variável dependente dicotómica que se altera consoante o imposto a ser analisado e, por último, apresentam-se os métodos de análise, referindo-se a regressão logística como método de estimação e o teste de hipóteses.

### **5.1 PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO POR QUESTIONÁRIO**

Para a recolha dos dados feita por intermédio de um questionário, usou-se uma amostra não probabilística e de conveniência, tendo os dados obtidos sido analisados por metodologias quantitativas como a regressão múltipla e o modelo logit.

Tomando em consideração a questão primordial desta investigação, para a obtenção dos dados necessários ao estudo em causa, utilizou-se, como técnica de recolha de dados, o questionário. A escolha do questionário como técnica de recolha de dados deve-se ao facto de a investigação necessitar de informação específica por parte dos contribuintes no contexto atual dos impostos, o que só é possível obter através da inquirição com questões específicas aos contribuintes.

O questionário foi distribuído, na sua totalidade, na internet e teve como público-alvo os contribuintes portugueses, com contactos com a Autoridade Fiscal, de idade igual ou superior a 18 anos. Foram excluídos do estudo os indivíduos com idade inferior a 18 anos já que, na sua generalidade, não estão sujeitos a obrigações tributárias/fiscais.

O questionário encontra-se em anexo e foi construído e distribuído através da plataforma Google Forms. Este é composto por 27 perguntas, estando dividido em 5 secções. A



primeira secção (“informação pessoal”) é relativa às características socio-demográficas dos inquiridos da amostra, abrangendo questões sobre a idade, género, área de residência, habilitações literárias e situação profissional. A secção II – “consumo sustentável” dá conta do comportamento pro ambiental dos indivíduos, isto é, de que forma as suas atitudes e escolhas tomam em consideração o zelo pelo meio ambiente. A secção III – “política” destina-se a compreender o interesse político e fiscal dos contribuintes, assim como a sua orientação em termos partidários. A quarta secção (“impostos”) é constituída por um leque de questões que tem como intuito averiguar a opinião e atitude dos contribuintes face aos impostos atualmente existentes, nomeadamente, sobre a satisfação fiscal, confiança no sistema tributário, justiça dos impostos e também sobre o sentido de aumentar/diminuir os diversos impostos. Por último, a secção IV- “comportamento da Autoridade Tributária” e, como o próprio nome sugere, tem como propósito avaliar a conduta da Autoridade Fiscal em relação aos contribuintes. De referir que as questões sobre o “consumo sustentável” e o “comportamento da Autoridade Tributária” são relativas a construtos tendo seguido os critérios metodológicos exigidos.

No questionário utilizado para construir a base de dados utilizaram-se, para distintas questões, diferentes escalas, salientando-se a escala de resposta simples e as escalas de multi-item. Assim, fez-se uso da escala de *Likert* de 5 pontos, que se traduz numa escala de qualificação para perceber o grau de concordância do entrevistado com uma certa declaração. Outra escala utilizada foi a escala de diferenças semânticas de 5 pontos nos vários itens com o intuito de captar a atitude dos inquiridos relativamente ao comportamento da Autoridade Tributária.

Para além do constructo sobre o comportamento da AT (escala de diferenças semânticas), utilizou-se ainda um outro sobre a consciencialização ambiental, que envolve sete afirmações, e que teve na sua origem uma outra investigação<sup>6</sup> (*escala de Likert*).

Previamente à divulgação do questionário, o mesmo foi submetido a um pré teste a sensivelmente 10 contatos pessoais por forma a que se conseguisse determinar o tempo médio despendido no seu preenchimento, identificar possíveis dificuldades e perceber a existência ou não de plausíveis melhorias.

---

<sup>6</sup> “The e-commerce supply chain and environmental sustainability: An empirical investigation on the online retail sector”, Rao et al. (2021).

O questionário esteve disponível para a população portuguesa durante uma semana, tendo-se obtido, pela aplicação do mesmo, uma amostra de 470 respostas. Salienta-se que todas as respostas foram consideradas válidas uma vez que o questionário foi elaborado de forma que as questões tivessem todas um carácter obrigatório e, como tal, a serem respondidas na sua totalidade pelo inquirido. Além do mais, é importante referir que na construção do mesmo optou-se por perguntas com respostas fechadas, através da escolha, por parte do inquirido, de uma resposta dentro de um conjunto de opções pré-determinadas de modo a diminuir o erro de interpretação e, por sua vez, facilitar a análise dos dados.

É de realçar ainda que, dada a lei da proteção de dados que vigora atualmente, o questionário seguiu determinadas condições para poder ser divulgado, nomeadamente ser implementado numa conta Google abrangida pela licença subscrita pela Universidade do Porto de modo que fosse garantido a não reutilização dos dados por entidades externas.

Os dados recolhidos através do questionário e, por sua parte, os resultados obtidos, foram exportados para o Microsoft Excel e, de seguida foram submetidos nos softwares *SPSS* e *Eviews*, de forma a poderem ser posteriormente tratados e analisados.

No que concerne aos modelos, usou-se o modelo *Logit*, uma vez que este permite estimar modelos nos quais a variável dependente é uma variável binária, sendo que nesta investigação pode assumir duas interpretações – se o imposto aumenta ou diminui- conforme o imposto analisado.

Este modelo possibilita assim conhecer se a probabilidade de uma certa atitude dos contribuintes é influenciada ou não pelos comportamentos expressos pelas variáveis independentes/explicativas, permitindo pelos testes estatísticos validar ou não as hipóteses de investigação.

Deste modo, através da regressão logística, conseguir-se-á compreender a relação existente entre a variável dependente (o resultado) e as variáveis independentes (explicativas), ao nível individual e global, quando consideradas conjuntamente em modelos múltiplos.

## 5.2 VARIÁVEIS DE INVESTIGAÇÃO

A atitude dos contribuintes em relação aos níveis de impostos (variável dependente) foi medida pela seguinte questão: “Na sua opinião, os impostos abaixo enumerados deviam aumentar, manter-se ou diminuir?”.

Nesse seguimento, a variável dependente traduziu-se numa variável dummy que altera a sua interpretação - diminuição ou aumento da carga fiscal - consoante o imposto em questão.

Considerando o contexto atual e o ambiente político e televisivo de diminuição da carga tributária, aos impostos IRS, IRC, IVA, IMI, IMT, IUC, IS, ISP e ISV associa-se a questão de se reduzir (ou não) os impostos. Assim, para esse conjunto de impostos, à variável binária dependente atribui-se o valor 1 se diminui e o valor 0 em caso contrário (manter ou aumentar). Por sua vez, atendendo-se ao clima ambiental e social, no sentido do crescente cuidado com o meio ambiente e com a saúde, para os impostos VERDE, IABA e IT, define-se que a variável dependente (variável dummy) assume o valor 1 se aumentar e 0 no caso de manter ou diminuir.

Relativamente às variáveis explicativas, estas encontram-se enumeradas abaixo.

- Género (Feminino/Masculino)
- Idade (18 aos 30 anos, 31 aos 50 anos e mais de 50 anos)
- Habilitações Literárias (Máximo ensino secundário/Licenciatura ou mais)
- Situação Profissional (Trabalhador Independente ou outra situação)
- Habitação Própria (Variável dicotómica que assume o valor 1 no caso de o indivíduo possuir habitação própria e 0 caso contrário)
- Viatura Própria (Variável dummy que revela a posse ou não de viatura própria por parte do inquirido)
- Consumo Bebidas Alcoólicas (Variável dummy de resposta sim/não consoante o consumo ou não de bebidas alcoólicas)
- Consumo Tabaco (Variável binária de resposta sim/não conforme o consumo ou não de tabaco)

- Preocupação com o Consumo de Bebidas Alcoólicas (Variável dicotómica que assume o valor 1 caso o indivíduo demonstre preocupação com o consumo de álcool e 0 caso contrário)
- Preocupação com o Consumo de Tabaco (Variável dicotómica que assume o valor 1 caso o indivíduo manifeste preocupação com o consumo de tabaco e 0 caso contrário)
- Saco Compras (Variável binária de resposta sim/não que dá conta da utilização ou não de sacos próprios pelos contribuintes aquando das suas compras)
- Preocupação Ambiental (A preocupação com o meio ambiente é de 4 (preocupado) ou 5 (totalmente preocupado) numa escala de 5 graus)
- Consciencialização Ambiental (Construto baseado em 7 itens com estrutura de escala de *Likert*)
- Nível de Interesse Político (O interesse político é de 4 (interessado) ou 5 (totalmente interessado) numa escala de 5 graus)
- Orientação Política (de esquerda, de direita e de centro)
- Nível de Informação (considera-se um indivíduo informado caso revele um score superior ou igual a 14 no conjunto dos quatro meios de comunicação – internet, jornais, rádio e televisão)
- Justeza dos Impostos (A justeza dos impostos é avaliada em 4 (justo) ou 5 (totalmente justo) numa escala de 5 graus)
- Satisfação com a Carga Fiscal (A satisfação com a carga fiscal é de 4 (satisfeito) ou 5 (totalmente satisfeito) numa escala de 5 graus)
- Confiança no Sistema Fiscal (A confiança no sistema fiscal é de 4 (confiança) ou 5 (totalmente confiante) numa escala de 5 graus)
- Gestão dos Impostos (A atuação do Estado na gestão dos impostos é considerada positiva caso se verifique 4 (boa gestão) ou 5 (muito boa gestão) numa escala de 5 graus)
- Comportamento da Autoridade Fiscal (Construto baseado em 7 itens baseados em escalas bipolares ditas de diferenças semânticas)

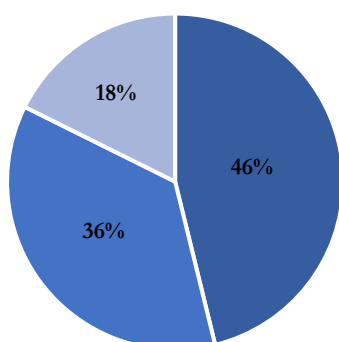
### 5.3 CARATERIZAÇÃO DA AMOSTRA

Após a recolha de dados e, previamente à análise dos mesmos por intermédio dos modelos, procedeu-se a uma análise da representatividade da amostra em questão.

Como referido na subsecção anterior, a amostra da investigação contempla os indivíduos portugueses de idade igual ou superior a 18 anos com contactos com a Autoridade Tributária.

Da aplicação do inquérito resultou uma amostra de 470 respostas válidas, amostra esta composta por indivíduos com idade a oscilar entre um mínimo de 18 anos e um máximo de 73 anos, prevalecendo a faixa etária dos 18 aos 30 anos com 46%. No que concerne ao género dos inquiridos, a amostra encontra-se significativamente idêntica, mas com o sexo feminino a dominar ligeiramente, com uma percentagem de 56%.

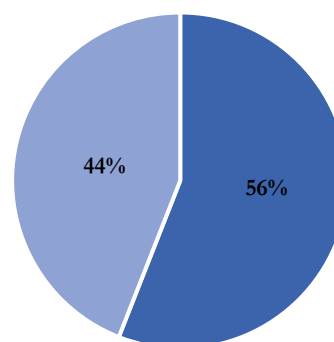
**Gráfico 1: Faixa Etária**



■ 18 aos 30 anos ■ 31 aos 50 anos ■ mais de 50 anos

Fonte: Elaboração Própria

**Gráfico 2: Género**

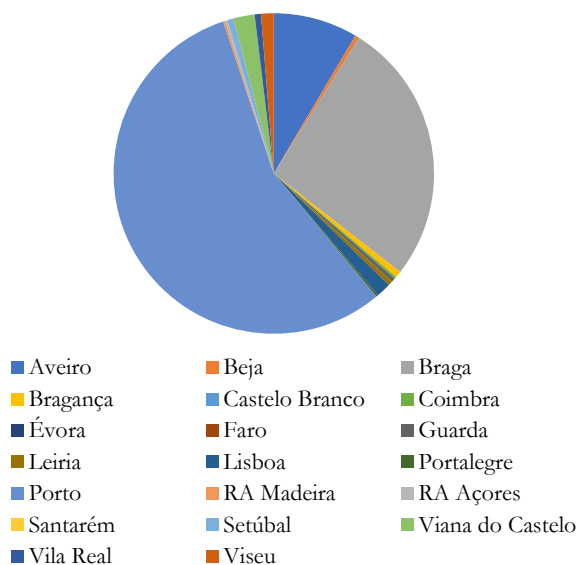


■ Feminino ■ Masculino

Fonte: Elaboração Própria

Geograficamente, constata-se uma grande predominância dos inquiridos no distrito do Porto (56%), seguindo-se o distrito de Braga, mas com uma percentagem bastante inferior (26,6%), e o distrito de Aveiro com apenas 8,5%. É de realçar ainda que apenas os distritos de Castelo Branco, Évora, Faro e Santarém não obtiveram qualquer resposta.

Gráfico 3: Área de Residência



Fonte: Elaboração Própria

No que tange às habilitações literárias, destacam-se os indivíduos com licenciatura ou mais, representando 71,9% da amostra, seguindo-se dos indivíduos com o 12º ano completo (25,8%). No que diz respeito ao grau de informação fiscal verifica-se que uma boa percentagem da amostra (48,3%) acompanha frequentemente alterações à legislação fiscal e que aproximadamente um terço da amostra (30,62%) se considera informado no conjunto de quatro meios de comunicação (televisão, rádio, jornais e internet).

A nível profissional, nota-se que mais de metade dos inquiridos é trabalhador por conta de outrem (54,39%) e que 32,4% são estudantes.

Em termos de bens materiais, 50,9% dos inquiridos não possuiu habitação própria, porém 70,9% é detentor de viatura própria.

Ambientalmente, somente 3,40% dos contribuintes não se consideram preocupados com o meio ambiente, sendo que dos 89,1% que, quando vai às compras, costuma levar saco, 70% o faz dado o seu zelo ambiental.

Quando questionados sobre o nível de interesse político, apenas 8,5% demonstrou um interesse baixo, e, em termos de orientação política, 41,9% nem se considera de esquerda nem de direita.

## 6. RESULTADOS

O presente capítulo expõe e analisa os resultados obtidos do questionário aplicado aos contribuintes portugueses, fazendo-se a análise das escalas, seguido de uma primeira análise direta sobre as preferências dos contribuintes em termos de impostos e a respetiva validação ou não das hipóteses em estudo. Através de tal análise será então possível compreender a atitude e perceção dos portugueses aos diferentes impostos em estudo.

### 6.1 ANÁLISE DAS ESCALAS

Antes de se passar para o teste das hipóteses através de modelos de regressão é indispensável descrever e verificar a confiabilidade dos construtos usados na investigação.

Um dos construtos utilizados foi o Consumo Sustentável, avaliado por intermédio de sete afirmações, afirmações estas traduzidas e adaptadas do estudo *“The e-commerce supply chain and environmental sustainability: An empirical investigation on the online retail sector”* de Rao et al. (2021). A escala de resposta empregue foi a de *Likert* de 5 pontos proposta pelos autores (em que 1 corresponde a “Discordo Totalmente”, 2 a “Discordo”, 3 a “Nem concordo nem discordo”, 4 a “Concordo” e 5 a “Concordo Totalmente”).

Por sua vez, o outro construto aplicado relaciona-se com o comportamento da Autoridade Tributária e, contrariamente ao do Consumo Sustentável, teve na sua origem elaboração própria. Neste construto utilizou-se a escala das diferenças semânticas para um conjunto de 9 pares de adjetivos opostos, adjetivos estes escolhidos por semelhança aqueles referenciados na parte económica de determinados jornais. Decidiu-se acrescentar este constructo ao estudo pois, face ao contexto político e aos atos eleitorais recentes, seria importante verificar até que ponto o comportamento da Autoridade Tributária influencia a atitude e perceção dos contribuintes relativamente aos impostos.

De modo a se averiguar a consistência interna dos instrumentos utilizados foi calculado o coeficiente de *alpha de Cronbach*, que permite analisar a fiabilidade das escalas anteriormente mencionadas, sendo o mesmo interpretado à luz da classificação de Pestana e Gageiro (2008).

Realça-se que o valor do *alpha de Cronbach* é tanto maior quanto maior for a correlação entre os itens que compõem as escalas e que varia entre 0 e 1. Para além disso, é sabido que quanto mais próximo o coeficiente do *alpha* estiver do valor 1, maior será a consistência interna do constructo.

**Quadro 2: Interpretação Alpha de Cronbach**

Alpha de Cronbach	Consistência Interna
<0,50	Inaceitável
0,50 - 0,60	Fraca
0,60 – 0,70	Aceitável
0,70 – 0,90	Boa
>0,90	Muito Boa

Fonte: Pestana e Gageiro (2008)

**Tabela 4: Valores Alpha de Cronbach para os constructos utilizados**

Constructo	Alpha de Cronbach	Alpha de Cronbach Estandarizado
Consumo Sustentável	0,905	0,906
Comportamento AT	0,886	0,893

Fonte: Elaboração Própria

Pela tabela anterior, constata-se que, relativamente ao conjunto de itens que compõem o constructo “Consumo Sustentável”, o valor do *alpha de Cronbach* foi de 0,905, o que representa uma confiabilidade/consistência interna muito boa. Através da tabela 13, em anexo, verifica-se que a remoção de qualquer pergunta resultaria num *alpha de Cronbach* inferior e, por isso, não faz sentido remover qualquer item da escala.



Por sua vez, o valor do *alpha de Cronbach* para o constructo “Comportamento da Autoridade Tributária” já é inferior, de 0,886, significando uma consistência interna boa. Neste caso e, por intermédio da análise da tabela 5, nota-se que caso removamos dois dos itens<sup>7</sup>, o *alpha* já assume um valor superior, conseguindo-se que a escala evidencie uma confiabilidade muito boa.

**Tabela 5: Estatísticas de Item Total  
(Comportamento AT)**

	Média de escala se o item for excluído	Variância de escala se o item for excluído	Correlação de item total corrigida	Correlação múltipla ao quadrado	Alfa de Cronbach se o item for excluído
<b>Agressivo1_justo</b>	19,39	30,391	,726	,552	,866
<b>Agressivo2_infalível</b>	19,36	33,868	,382	,169	,894
<b>Agressivo3_amigável</b>	19,54	30,892	,743	,669	,865
<b>Agressivo4_amável</b>	19,40	31,154	,753	,650	,865
<b>Agressivo5_beneficiador</b>	19,57	30,557	,721	,591	,866
<b>Agressivo6_respeitador</b>	19,41	30,554	,727	,588	,866
<b>Agressivo7_correto</b>	19,26	30,168	,777	,633	,862
<b>Agressivo8_exigente</b>	18,75	33,731	,297	,164	,907
<b>Agressivo9_franco</b>	19,53	30,416	,740	,591	,865

Fonte: Elaboração Própria

Assim, através da remoção dos dois itens, os novos valores do *alpha de Cronbach* são os seguintes:

**Tabela 6: Alpha de Cronbach após remoção de itens**

Constructo	Alpha de Cronbach	Alpha de Cronbach Estandarizado	Consistência Interna
Consumo Sustentável	0,905	0,906	Muito Boa
Comportamento AT	0,924	0,924	Muito Boa

Fonte: Elaboração Própria

<sup>7</sup> “Agressivo2\_Infalível” e “Agressivo8\_Exigente”

## 6.2 RESULTADO DESCRITIVO

Tabela 7: Atitude dos contribuintes sobre os impostos (n=470)

	Aumentar	Manter	Diminuir
<b>IRC</b>	46	145	279
<b>IRS</b>	11	81	378
<b>IMI</b>	11	135	324
<b>IMT</b>	31	179	260
<b>IVA</b>	11	94	365
<b>IS</b>	9	178	283
<b>ISV</b>	41	149	280
<b>IUC</b>	33	146	291
<b>ISP</b>	43	95	332
<b>IABA</b>	184	195	91
<b>IT</b>	254	136	80
<b>VERDE</b>	165	189	116

Fonte: Elaboração Própria

A tabela 7 expõe a atitude dos contribuintes em relação aos níveis de impostos (variável dependente), verificando-se que, à exceção do imposto VERDE, imposto sobre o álcool e bebidas alcoólicas e imposto sobre o tabaco, a grande maioria dos inquiridos gostaria de ver os impostos diminuídos. Apesar dessa atitude no sentido de diminuição dos impostos, 58,5% considera que a principal função dos impostos é garantir a manutenção e financiamento dos serviços públicos. Por sua vez, apenas 12,3% revela que a função dos impostos passa pelo enriquecimento do Governo e 3,8% assume que passe por punir o contribuinte.

Pela análise da tabela constata-se ainda que o imposto a que os contribuintes são mais avessos é o imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), seguindo-se o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), o imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) e o imposto municipal sobre imóveis (IMI), com valores em todos eles superiores a 300.

### 6.3 ANÁLISE DOS MODELOS

A primeira hipótese de investigação será estudada por intermédio das seguintes regressões:

$$(1.1) \quad \text{Cargafis\_K}^8 \text{tfdim} = \beta_1 + \beta_2 \text{Sujeição\_K} + u_i$$

$$(1.2) \quad \text{Cargafis\_T}^9 \text{tfaum} = \beta_1 + \beta_2 \text{Sujeição\_T} + u_i$$

Tabela 8: Atitude face à sujeição ao imposto

Imposto		Sujeição ao Imposto
<b>(3.1) Atitude face à sujeição ao imposto (1=diminuir, 0=aumentar ou manter)</b>		
IRC	Coef.	0.887088
	p-value	0.0177
IRS	Coef.	0.549056
	p-value	0.0452
IMI	Coef.	0.434111
	p-value	0.0313
IMT	Coef.	1.181775
	p-value	0.0000
IVA	Coef.	-0.069196
	p-value	0.8536
IS	Coef.	0.877691
	p-value	0.0000
ISV	Coef.	0.766478
	p-value	0.0001
IUC	Coef.	0.434262
	p-value	0.0471
ISP	Coef.	0.812544
	p-value	0.0002
<b>(3.2) Atitude face à sujeição ao imposto (1=aumentar, 0=diminuir ou manter)</b>		
IABA	Coef.	-0.732634
	p-value	0.0001
IT	Coef.	-0.798824
	p-value	0.0007
VERDE	Coef.	-0.146855
	p-value	0.4701

Fonte: Elaboração Própria

<sup>8</sup> “K” = IRC, IRS, IMI, IMT, IVA, IS, ISV, IUC e ISP.

<sup>9</sup> “T” diz respeito ao IABA, IT e imposto VERDE.

A primeira hipótese do estudo traduz a ideia de que os indivíduos denotam uma preferência maior pela diminuição dos impostos a que se encontram sujeitos relativamente aqueles a que não estão sujeitos.

Como evidenciado na tabela 7 da subsecção dos resultados descritivos, os indivíduos demonstram uma vontade de ver a generalidade dos impostos diminuídos. Esta maior aversão verifica-se no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), imposto sobre o valor acrescentado (IVA), imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) e no imposto municipal sobre imóveis (IMI). Relativamente ao imposto sobre o tabaco (IT), imposto VERDE e imposto sobre o álcool e bebidas alcoólicas (IABA), a opinião dos indivíduos já é oposta, no sentido de apresentarem uma preferência pelo seu aumento ou manutenção.

No entanto, após análise da tabela 8 no que tange à atitude dos indivíduos tomando em consideração a sujeição aos impostos, já se verifica que os indivíduos atestam uma preferência pela diminuição de todos os impostos<sup>10</sup>, mesmo aqueles que queriam ver aumentados ou mantidos (IT, VERDE<sup>11</sup> e IABA).

Também na linha da primeira hipótese, observa-se, pelos resultados da tabela 9 e 10, que os proprietários de automóveis são mais relutantes em relação ao IMI e, por sinal, aqueles que possuem viatura própria apresentam uma propensão maior de preferirem reduções no ISP e ISV<sup>12</sup>. Além do mais também é notável que os consumidores de álcool e os consumidores de tabaco apresentam uma preferência maior por verem diminuído o IABA e o IT respetivamente<sup>13</sup>. Por sua vez, os indivíduos que utilizam sacos próprios nas suas compras revelam uma maior probabilidade de quererem ver o imposto VERDE aumentado, relativamente aos que não o fazem.

Assim, a opinião dos contribuintes é consistente com a primeira hipótese de investigação, ou seja, é demonstrado que os indivíduos exibem uma maior vontade de diminuição dos impostos a que estão sujeitos.

---

<sup>10</sup> O coeficiente associado ao IVA é negativo, porém como não é estatisticamente significativo ( $p\text{-value} > 0,10$ ) não se considera para efeitos de análise da primeira hipótese de investigação.

<sup>11</sup> Apesar de o coeficiente associado ser negativo, o mesmo não é estatisticamente significativo e, como tal, é desconsiderado para a análise.

<sup>12</sup> Consultar Tabela 9.

<sup>13</sup> Consultar Tabela 10.

**Tabela 9: Atitude e percepção dos portugueses aos impostos  
(1=diminuir, 0=manter ou aumentar)**

Variável	IRS		IRC		IMI		IMT		IUC		IVA		IS		ISP		ISV	
	Coef.	p-value	Coef.	p-value	Coef.	p-value	Coef.	p-value	Coef.	p-value	Coef.	p-value	Coef.	p-value	Coef.	p-value	Coef.	p-value
Género: Feminino		NS		NS		NS		NS	0.503622	0.0289		NS		NS		NS		NS
Idade: 18-30 anos	-0.719660	0.0054		NS		NS		NS	-0.764250	0.0010	-0.923118	0.0003	-0.619207	0.0022		NS		NS
Idade: mais de 50 anos		NS		NS		NS	-0.502848	0.0965		NS		NS		NS		NS		NS
Habilitações: máximo ensino secundário		NS		NS	0.537921	0.0471	0.430850	0.0685	0.867987	0.0010	0.494423	0.0869	0.481196	0.0358	0.570085	0.0481	0.337201	0.1740
Informado		NS		NS		NS		NS	0.370333	0.1390		NS		NS		NS		NS
Trabalhador Independente		NS		NS		NS		NS		NS		NS		NS	1.034657	0.0694		NS
Habitação Própria	-	-	-	-	0.505730	0.0309	0.414977	0.0763	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Viatura Própria	-	-	-	-	-	-	-	-		NS	-	-	-	-	0.742971	0.0043	0.746921	0.0016
Preocupação ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-		NS	-	-	-	-		NS		NS
Consumo Sustentável	-	-	-	-	-	-	-	-	-0.044505	0.0358	-	-	-	-		NS	-0.044779	0.0259
Interesse político	0.441844	0.1368	0.810679	0.0008		NS		NS	-0.394902	0.1180		NS		NS		NS		NS
Orientação política: Esquerda		NS	-1.662844	0.0000		NS	-1.067440	0.0000		NS		NS	-0.635206	0.0045	-0.563415	0.0423	-0.891440	0.0003
Orientação política: Direita	0.849588	0.0122		NS		NS		NS	0.604983	0.0222		NS		NS	0.499358	0.1013		NS
Satisfação carga fiscal	-1.620117	0.0000	-1.101863	0.0122		NS		NS	-1.101789	0.0133	-1.042701	0.0086		NS	-0.811948	0.0452		NS
Justeza do imposto	-0.656165	0.0194	-0.888143	0.0001	-2.096960	0.0000	-1.240612	0.0000	-1.483400	0.0000	-1.466880	0.0000	-0.630824	0.0325	-1.831373	0.0000	-1.675818	0.0000
Confiança sistema fiscal	-0.983854	0.0027	-0.732472	0.0252	-1.455934	0.0000	-1.180822	0.0005		NS	-0.530968	0.0978		NS		NS	-0.615679	0.0585
Gestão dos impostos		NS		NS		NS		NS	-1.093112	0.0086		NS	-0.893481	0.0125		NS		NS
<b>Nº de Observações</b>	<b>N=0</b>	<b>N=1</b>	<b>N=0</b>	<b>N=1</b>	<b>N=0</b>	<b>N=1</b>	<b>N=0</b>	<b>N=1</b>	<b>N=0</b>	<b>N=1</b>	<b>N=0</b>	<b>N=1</b>	<b>N=0</b>	<b>N=1</b>	<b>N=0</b>	<b>N=1</b>	<b>N=0</b>	<b>N=1</b>
	92	378	191	279	146	324	210	260	179	291	105	365	187	283	138	332	190	280

**Tabela 10: Atitude e percepção dos portugueses aos impostos**

(1=umentar, 0=manter ou diminuir)

Variável	IABA		IT		VERDE	
	Coef.	p-value	Coef.	p-value	Coef.	p-value
Género: Feminino		NS		NS	-0.545641	0.0172
Idade: 18-30 anos		NS		NS	0.778524	0.0006
Idade: mais de 50 anos		NS		NS		NS
Habilitações: máximo ensino secundário		NS	-0.377267	0.1016		NS
Informado		NS		NS	-0.529253	0.0312
Consumo de álcool	-0.991988	0.0473	-	-	-	-
Preocupação consumo álcool	1.332830	0.0000	-	-	-	-
Consumo de tabaco	-	-	-1.206962	0.0001	-	-
Preocupação consumo tabaco	-	-	0.904429	0.0006	-	-
Compras saco	-	-	-	-	0.729452	0.0832
Preocupação ambiental	-	-	-	-	0.493813	0.1757
Consumo Sustentável	-	-	-	-	0.036818	0.1598
Interesse político		NS		NS		NS
Orientação política: Esquerda		NS		NS		NS
Orientação política: Direita		NS		NS		NS
Satisfação carga fiscal		NS		NS		NS
Justeza do imposto	1.510556	0.0000	1.545386	0.0000	1.884937	0.0000
Confiança sistema fiscal		NS		NS		NS
Gestão dos impostos		NS		NS		NS
Nº de Observações	N=0	N=1	N=0	N=1	N=0	N=1
	286	184	216	254	305	165

Fonte: Elaboração Própria

Analisando as habilitações dos indivíduos constata-se que aqueles com escolaridade mais baixa, que têm no máximo o ensino secundário, têm maior probabilidade de quererem diminuir os impostos representados na tabela 9<sup>14</sup>, relativamente aos de habilitações mais elevadas, que têm no mínimo a licenciatura. Por sua vez, quanto ao imposto sobre o tabaco<sup>1516</sup>, a conclusão é semelhante, ou seja, os indivíduos com ensino secundário como escolaridade máxima têm menor probabilidade de quererem que esse imposto seja aumentado, quando comparados com os indivíduos de escolaridade elevada.

Tomando em consideração o nível de informação do inquirido verifica-se que a conclusão é no mesmo sentido para os impostos VERDE e IUC<sup>17</sup>.

No que concerne ao imposto VERDE, imposto sobre o álcool e bebidas alcoólicas e imposto sobre o tabaco entende-se que os contribuintes de baixa escolaridade e grau de informação menor não estão tão preocupados com questões ambientais, sociais e de saúde, já que o que lhes interessa é a diminuição desses impostos. Tal pode estar também relacionado com o rendimento desses mesmos indivíduos uma vez que, por norma, o rendimento associado a níveis académicos inferiores é menor e, por isso, o rendimento disponível, com o aumento de qualquer imposto, acaba por diminuir.

Através desta análise compreende-se que os níveis de educação e de informação influenciam a opinião dos contribuintes sobre os impostos, o que vai ao encontro da hipótese de investigação H2. É de referir alguma reserva na interpretação dos resultados antes referidos dado que a amostra é constituída por indivíduos com bom grau de informação e habilitações literárias elevadas pelo que as estimativas para essas duas variáveis podem-se encontrar enviesadas e, como tal, os resultados podem ser diferentes se aplicadas a uma amostra mais diversificada em termos de grau de informação e habilitações literárias.

---

<sup>14</sup> Exclui-se da análise o IRS e o IRC dado que o p-value > 20%.

<sup>15</sup> Ver tabela 10.

<sup>16</sup> Somente se refere o imposto sobre o tabaco pois é o único com um valor de p-value estatisticamente significativo.

<sup>17</sup> Apenas no IUC e no imposto VERDE a variável “informado” foi estatisticamente significativa

A terceira hipótese de investigação tem como intuito perceber se a confiança dos contribuintes com o sistema fiscal influencia a sua atitude perante os impostos.

Observando o conjunto de impostos da tabela 9 com valores estatisticamente significativos para a variável “confiança no sistema fiscal” constata-se que os indivíduos que confiam no sistema tributário manifestam intenção de quererem diminuir esses impostos, face aos outros. Contudo, para os três impostos referenciados na tabela 10, a variável não é estatisticamente significativa e, como tal, não é possível confirmar as suposições.

Assim, pode-se aferir que, para a generalidade dos impostos, quanto maior (menor) for a confiança no sistema fiscal, mais os contribuintes estão propensos a aceitarem (oporem-se) os impostos, o que vai no mesmo sentido da hipótese em estudo.

Por intermédio da hipótese H4, pretende-se indagar se as opções dos contribuintes quanto aos impostos são definidas pelas suas ideologias.

Em conformidade com os resultados da tabela 10 prova-se que aqueles que consideram o consumo de álcool e de tabaco tendências preocupantes, comparativamente aos que não o consideram, são mais propensos a quererem aumentos nos impostos associados (imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas e imposto sobre o tabaco respetivamente).

Por conseguinte conclui-se que as preferências e as convicções pessoais dos indivíduos encontram-se alinhadas.

Através da hipótese 5 podemos averiguar se a possível aceitação aos impostos ambientais (ISP, ISV, IUC e VERDE) se relaciona com o comportamento pro sustentável dos contribuintes. Atendendo aos resultados da tabela 8 associados aos impostos ambientais, os indivíduos que se preocupam com o meio ambiente, que utilizam sacos próprios aquando das compras e que revelam uma preocupação com a sustentabilidade têm uma maior probabilidade do que os outros a pretenderem um imposto VERDE mais elevado. Por sua vez, analisando o resultado associado ao imposto único de circulação e ao imposto sobre veículos, os contribuintes com um consumo sustentável apresentam uma menor probabilidade de quererem diminuir esse imposto relativamente aos que não apresentam esse



comportamento. Já analisando o imposto sobre os produtos petrolíferos a variável mostrou-se estatisticamente não significativa.

Por intermédio destes resultados entende-se que uma maior preocupação dos contribuintes com as consequências dos seus comportamentos no meio ambiente está associada a uma maior aceitação dos impostos ambientais.

Por último, e através da sexta hipótese, é útil relacionar, de forma mais isolada, a satisfação dos indivíduos com a carga fiscal e o comportamento da Autoridade Tributária e a confiança no sistema fiscal. Tal relação é expressa através da seguinte equação:

$$(3.3) \text{ Satisfacao\_cargafiscalt} = \beta_1 + \beta_2 \text{ Constrpositivoat} + \beta_3 \text{ Grauconfianca\_sft} + u_i$$

**Tabela 11: Satisfação dos indivíduos com a carga fiscal**  
(1=satisfeito, 0=insatisfeito)

Variável	Satisfação carga fiscal	
	Coef.	p-value
Comportamento positivo AT	0.173293	0.0000
Confiança Sistema Fiscal	0.992952	0.0147

Primeiramente importa realçar que ambas as variáveis são estatisticamente significativas já que o p-value respetivo é inferior ao nível de significância de 5% ( $\alpha=0,05$ ).

Através da tabela 8 apura-se que à medida que a positividade do comportamento da Autoridade Tributária aumenta, assim como a confiança no sistema fiscal por parte dos contribuintes o nível de satisfação com a carga fiscal também aumenta. Tal é consistente com a ideia de que é conveniente à Autoridade Fiscal apresentar um discurso positivo já que tal influencia a concordância dos indivíduos com a carga fiscal a que estão sujeitos e, por sua vez, que acabam por pagar.

Além do mais, para a satisfação dos contribuintes com a carga tributária é importante que confiem no sistema fiscal e, para isso, os aumentos nos impostos devem-se repercutir na melhoria das condições de vida dos cidadãos.

Adicionalmente, analisando outras variáveis, os contribuintes mais jovens, com idade entre os 18 e os 30 anos, demonstram uma preocupação menor em diminuir os impostos face aos contribuintes de classe etária intermédia, isto é, dos 31 aos 50 anos.

Pode-se ainda aferir até que ponto os impostos são mais aceites ou não em função da ideologia política dos contribuintes. Para o primeiro conjunto de impostos os indivíduos de direita estão mais interessados na diminuição do imposto do que os do centro (nem de direita nem de esquerda). Por sua vez, os de esquerda fazem reduzir a probabilidade de quererem os impostos diminuídos face aos do centro. Assim, os indivíduos de esquerda parecem aceitar melhor os impostos no sentido que a probabilidade de quererem ver diminuídos os impostos é menor do que os de centro e de direita.

Já em termos de justiça dos impostos VERDE, IT e IABA, aqueles que os consideram justos manifestam intenção de os ver aumentados, relativamente aos restantes indivíduos. No que tange aos outros impostos, verifica-se que a opinião daqueles que os avaliam como justos diminui a probabilidade de redução da carga fiscal comparativamente aos outros. Portanto, os contribuintes que avaliam os impostos como justos demonstram uma maior aceitação dos mesmos.

## **7. CONCLUSÕES, LIMITAÇÕES E FUTURAS LINHAS DE INVESTIGAÇÃO**

O presente trabalho procurou explorar a atitude e percepção dos portugueses a um conjunto de 12 diferentes impostos, pretendendo-se assim averiguar quais aqueles com que estão mais em desacordo/acordo e o que influencia a aversão/aceitação aos mesmos.

Esta dissertação agrega valor à literatura existente ao considerar como variáveis adicionais a consciencialização ambiental dos inquiridos e a sua assimilação ao comportamento da Autoridade Fiscal. Além disso, permite estabelecer relações entre determinados grupos de contribuintes e alguns impostos aplicados.

Para a concretização da investigação, foi constituída, por intermédio da aplicação de um questionário específico online, uma amostra de 470 respostas válidas, amostra esta formada por indivíduos maiores de idade e com contactos com a Autoridade Tributária.

Da análise da investigação foi possível constatar que, na generalidade, os indivíduos pretendem ver reduzidos os impostos quase todos, excetuando o imposto VERDE, o imposto sobre o tabaco e o imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas.

O imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) é o imposto que os inquiridos apresentam uma maior aversão, com uma percentagem de 80,43%. Tal pode-se justificar pelo facto de ser um imposto que incide sobre o rendimento e, como tal, aquele com maior peso no orçamento das famílias.

Seguidamente, com 77,66% dos inquiridos, o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), imposto este também com um grande impacto no orçamento das famílias, também registou um elevado nível de aversão. Logo de seguida, e que se pode explicar pelos sucessivos aumentos do preço do petróleo motivados pela guerra, verificou-se uma grande impopularidade no imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP), com 70,64% dos inquiridos a quererem a sua diminuição.

Por sua vez, com um grau de aversão bastante inferior, somente 17,02%, 19,36% e 24,68% dos inquiridos gostariam de ver, respetivamente, o imposto sobre o tabaco (IT), imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA) e o imposto VERDE diminuídos.

Apesar desses graus de aversão, verifica-se que, consoante as características/fatores que estejam a ser analisadas, a atitude e percepção dos inquiridos aos vários tipos de impostos diverge.

De acordo com a primeira hipótese de investigação confirma-se que as atitudes dos inquiridos transparecem um forte efeito de autointeresse já que a tendência é que os contribuintes queiram ver diminuídos os impostos a que estão sujeitos.

Comprova-se também que os indivíduos com níveis de educação e informação mais elevados parecem estar menos avessos aos impostos e que aqueles que revelam preocupações sociais ao nível do consumo de tabaco e do álcool manifestam uma maior aceitação dos impostos que corrijam os problemas associados – imposto sobre o tabaco e imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas.

Por intermédio de um construto para avaliar o comportamento pro ambiental dos inquiridos percebeu-se que aqueles com uma maior preocupação com o meio ambiente revelam serem mais recetivos aos impostos ambientais (imposto único de circulação, imposto sobre os veículos e imposto VERDE).

Acresce-se que os inquiridos denotam uma maior resistência à tributação quando a sua confiança no sistema fiscal é menor e que a satisfação com a carga tributária é positivamente influenciada pelo comportamento positivo da Autoridade Tributária e pela própria confiança no sistema fiscal. Nesse seguimento, uma maior aceitação dos impostos tem subjacente um comportamento menos agressivo por parte da AT e uma maior confiança no sistema tributário.

De forma resumida, depreende-se que o apoio dado à tributação varia muito consoante o imposto a ser analisado e das diversas particularidades de cada contribuinte, como, entre outras, as habilitações literárias, grau de informação, confiança no sistema fiscal e preocupação ambiental.

No decorrer da realização e desenvolvimento desta investigação foram percebidas algumas dificuldades. Uma das principais limitações da investigação prende-se com o recurso a uma amostra não aleatória e por conveniência o que, de certo modo, condiciona a generalização das conclusões dado que os resultados acabam por ser enviesados. Associada a essa limitação

constata-se uma amostra reduzida e, de certa forma, pouco diversificada o que pode comprometer a análise dos dados. Outra limitação passa pelo alcance do questionário já que foi partilhado essencialmente para a comunidade académica da Universidade do Porto e, como tal, os resultados podem não ser representativos da população como um todo. Uma última limitação advém da aplicação do questionário já que apenas permite retirar conclusões do momento atual e não possibilita o estudo da evolução do impacto das variáveis na atitude e perceção aos impostos.

Tomando em consideração as limitações referidas, em futuras investigações, seria útil uma amostra mais ampla e variada, principalmente no que concerne às habilitações literárias dos indivíduos, para se conseguirem obter resultados mais generalizáveis. Além do mais seria pertinente avaliar a aversão/aceitação aos impostos num maior período temporal.

## REFERÊNCIAS

- Ahmed, A.J., & Kedir, S. (2015). Tax Compliance and its Determinant the Case of Jimma Zone, Ethiopia. *International Journal of Research In Social Sciences*, 6(2), 1-15.
- Ali, M., Fjeldstad, O. H., & Sjursen, I. H. (2014). To Pay or Not to Pay? Citizens' Attitudes Toward Taxation in Kenya, Tanzania, Uganda, and South Africa. *World Development*, 64(March 2013), 828–842.
- Allingham, M. G., & Sandmo, A. (1972). Income tax evasion: A theoretical analysis. *Journal of Public Economics*, 1(3-4), 323-338.
- Alm, J., McClelland, G. H., & Schulze, W. D. (1992). Why do people pay taxes? *Journal of Public Economics*, 48(1), 21-38.
- Almedina (2021). *Códigos Tributários*. 23ª Edição. Coimbra: Almedina.
- Amorim, J. C. & Azevedo, P.A. (2020). *Lições de direito fiscal*. Primeira Edição.
- Assembleia da República (2005). Constituição da República Portuguesa. Disponível em <https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx#art103>.
- Ayres, I., & Braithwaite, J. (1992). *Responsive Regulation: Transcending the Deregulation Debate*. Oxford: Oxford University Press.
- Borrego, A. C. (2016). Diploma da Fiscalidade Verde – Finalmente uma Fiscalidade Ambiental Integrada em Portugal? *Revista de Gestão Social e Ambiental*, 10(3), 51-68.
- Carlos, A. F. B. (2006). *Impostos teoria geral*. Coimbra: Almedina.
- Catarino, J. R. & Guimarães, V. B. (2021). *Lições de fiscalidade – Princípios gerais e fiscalidade interna*. Coimbra: Almedina.
- Catarino, J. R. e Guimarães, V. B. (2021). *Lições de fiscalidade – Princípios gerais e fiscalidade interna*. 7ª Edição. Coimbra: Almedina.
- Chau, G., & Leung, P. (2009). A critical review of Fischer tax compliance model: A research synthesis. *Journal of Accounting and Taxation*, 1(2), 34–40.
- Dornstein, M. (1987). Taxes: Attitudes and perceptions and their social bases. *Journal of Economic Psychology*, 8(1), 55–76.
- Drogalas, G. , Anagnostopoulou, E., Pazarskis M., & Petkopoulos, D. (2018). Tax Ethics and Tax Evasion, Evidence from Greece. *Theoretical Economics Letters*, 8, 1018-1027.

European Commission (2021). Taxation trends in the European Union. Disponível em: <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/d5b94e4e-d4f1-11eb-895a-01aa75ed71a1/language-en>.

Groenland E. A. G., & Veldhoven G.M. (1983). Tax Evasion Behavior: A Psychological Framework. *Journal of Economic Psychology*, 3(2), 129-144.

Hammar, H., Jagers, S. C., & Nordblom, K. (2008). Attitudes towards Tax Levels: A Multi-Tax Comparison. *Journal Compilation*, 29(4), 523-543.

Hammar, H., Jagers, S. C., & Nordblom, K. (2009), 'What explains attitudes towards tax levels? A multi-tax comparison', University of Gothenburg, Department of Economics, Working Paper in Economics n.º 225.

Harsinto, P., & Sarsiti (2017) Pengaruh Pengetahuan Perpajakan Dan Pengenaan Sanksi Terhadap Kepatuhan Wajib Pajak Usaha Mikro Kecil Dan Menengah (UMKM) Di KPP Pratama Boyolali. *Jurnal Penelitian dan Kajian Ilmiah Fakultas Ekonomi Universitas Surakarta*, 15(4).

Jackson, B. R., & Millron, V. C. (1986). Tax compliance research: Finding, problem and prospects. *Journal of Accounting Literature*, 5, 125-165.

Lopes, C. M. da M., & Santos, A. C. (2013). O cumprimento fiscal em Portugal - Fatores associados a erros e atrasos na entrega das declarações fiscais das pessoas singulares. *Revista Do Instituto de Direito Brasileiro*, 2, 13825–13852.

Marandu, E. E., Mbekomize, C. J., & Ifezue, A. N. (2015). Determinants of Tax Compliance: A Review of Factors and Conceptualizations. *International Journal of Economics and Finance*, 7(9).

Negara, H. K. S., & Purnamasari, D. I. (2018). The influence of taxation knowledge and tax awareness on umkm to taxpayer compliance in the special province of Yogyakarta. *Research in Management and Accounting*, 1(2), 85–91.

Pestana, M., & Gageiro, J. (2008). *Análise de dados para ciências sociais: A complementaridade do SPSS (5º Ed.)*. Lisboa: Edições Sílabo, Lda.

Peters, G. B. (1991). *The Politics of Taxation: A Comparative Perspective*. Cambridge : Blackwell.

Richardson, G. (2006). Determinants of tax evasion: A cross country investigation. *Journal of International of Accounting, Auditing and Taxation*, 15(2), 150-169.

Sá, C., Martins, A., & Gomes, C. (2013). Tax morale, Occupation and Income Level: an Analysis of Portuguese Taxpayers.

- Sandmo, A. (2003) Environmental taxation and revenue for development.
- Stoilova, D. (2017). Tax structure and economic growth: Evidence from the European Union. *Contaduría y Administración*, 62 (3), 1041-1057.
- Tan, L. M., & Chin-Fatt, C. (2000). The Impact of Tax Knowledge on the Perceptions of Tax Fairness and Attitudes Tax Compliance. *Asian Review of Accounting*, 8(1), 44-58.
- Tazegul, A. (2016). Evaluation of Factors Having Impact on Tax Compliance as Regards to Taxpayers: Application for the City of Kars. *Open Journal of Social Sciences*, 4, 80-90.
- Wu, S., & Teng, M. (2005). Determinants of Tax Compliance - A Cross-Country Analysis. *FinanzArchiv: Public Finance Analysis*, 61(3), 393-417.



## ANEXOS

### ANEXO 1 – Variáveis Explicativas

Quadro 3: Variáveis Explicativas

Variável	Definição	Sigla
Género	Feminino	Id_genero
Idade	18 aos 30 anos	Id_idade_menosig30
	Mais de 50 anos	Id_idade_mais50
Habilitações Literárias	Máximo ensino secundário	Id_habilitacoes
Situação Profissional	Trabalhador Independente	Id_situacaoprofissional
Habitação Própria	Indivíduo que é detentor de uma habitação	Habitpropria
Viatura Própria	Indivíduo que tem na sua posse uma viatura própria	Viatpropria
Consumo Bebidas Alcoólicas	Consome regularmente bebidas alcoólicas	Consumoalcohol
Consumo Tabaco	Consome regularmente tabaco	Consumotabaco
Preocupação com o Consumo de Bebidas Alcoólicas	Resposta afirmativa à questão “Considera o consumo de álcool uma tendência preocupante?”	Tendpreos_alcohol
Preocupação com o Consumo de Tabaco	Resposta positiva à questão “Considera o consumo de álcool uma tendência preocupante?”	Tendpreoc_tabaco
Saco Compras	Utilização de sacos próprios aquando das compras	Compras_Saco
Preocupação Ambiental	A preocupação com o meio ambiente é de 4 ou 5 numa escala de 5 graus	Preocambiental
Consciencialização Ambiental	Construto de 7 afirmações para se medir o comportamento pro ambiental	Constrsustentavel
Nível de Interesse Político	O interesse político é de 4 ou 5 numa escala de 5 graus	Interessepoliticot
Orientação Política	Esquerda	Orientacaopoliticaesq
	Direita	Orientacaopoliticadir
Nível de Informação	Considera-se um indivíduo informado caso revele um score superior ou igual a 14 no conjunto	Informado

	dos quatro meios de comunicação – internet, jornais, rádio e televisão	
Justeza dos Impostos	A justeza dos impostos é avaliada em 4 ou 5 numa escala de 5 graus	Justeza_impostot
Confiança no Sistema Fiscal	A confiança no sistema fiscal é de 4 ou 5 numa escala de 5 graus	Grauconfianca_sft
Gestão dos Impostos	A atuação do Estado na gestão dos impostos é considerada positiva caso se verifique 4 ou 5 numa escala de 5 graus	Estado_gestaoimpostost
Comportamento da Autoridade Fiscal	Construto para se avaliar o comportamento da AT	Constrpositivoat

Fonte: Elaboração Própria

## ANEXO 2 – Fiabilidade dos Constructos

Tabela 12: Estatísticas de Item Total  
(Consumo Sustentável)

	Média de escala se o item for excluído	Variância de escala se o item for excluído	Correlação de item total corrigida	Correlação múltipla ao quadrado	Alfa de Cronbach se o item for excluído
ConsumoSustentável_1	21,30	25,491	,629	,484	,900
ConsumoSustentável_2	21,51	24,327	,732	,585	,889
ConsumoSustentável_3	22,03	23,287	,746	,568	,887
ConsumoSustentável_4	22,08	22,433	,708	,511	,893
ConsumoSustentável_5	21,95	22,697	,773	,617	,884
ConsumoSustentável_6	22,39	23,310	,724	,583	,889
ConsumoSustentável_7	21,63	23,433	,720	,524	,890

Fonte: Elaboração Própria

Tabela 13: Estatísticas de Item Total  
(Comportamento AT) após remoção itens

	Média de escala se o item for excluído	Variância de escala se o item for excluído	Correlação de item total corrigida	Correlação múltipla ao quadrado	Alfa de Cronbach se o item for excluído
Agressivo1_justo	13,94	21,632	,721	,537	,916
Agressivo3_amigável	14,10	21,702	,787	,667	,910
Agressivo4_amável	13,96	22,086	,776	,647	,911
Agressivo5_beneficiador	14,12	21,422	,761	,590	,912
Agressivo6_respeitador	13,97	21,485	,758	,587	,912
Agressivo7_correto	13,82	21,493	,766	,607	,912
Agressivo9_franco	14,08	21,431	,764	,589	,912

Fonte: Elaboração Própria

### ANEXO 3 – Equações Tabela 9 e 10

1. **Cargafis\_I<sup>18</sup>tfdim** =  $\beta_1 + \beta_2 \text{id\_genero} + \beta_3 \text{id\_idade\_menosig30} + \beta_4 \text{id\_idade\_mais50} + \beta_5 \text{id\_habilitacoes} + \beta_6 \text{id\_situacaoprofissional} + \beta_7 \text{informado} + \beta_8 \text{justeza\_I}^{18}\text{t} + \beta_9 \text{satisfacao\_cargafiscalt} + \beta_{10} \text{estado\_gestaoimpostost} + \beta_{11} \text{grauconfianca\_sft} + \beta_{12} \text{interessepoliticot} + \beta_{13} \text{orientacaopoliticadir} + \beta_{14} \text{orientacaopoliticaesq} + u_i$
2. **Cargafis\_IMI/IMTtfdim** =  $\beta_1 + \beta_2 \text{id\_genero} + \beta_3 \text{id\_idade\_menosig30} + \beta_4 \text{id\_idade\_mais50} + \beta_5 \text{id\_habilitacoes} + \beta_6 \text{id\_situacaoprofissional} + \beta_7 \text{habitpropria} + \beta_8 \text{informado} + \beta_9 \text{justeza\_imi/imtt} + \beta_{10} \text{satisfacao\_cargafiscalt} + \beta_{11} \text{estado\_gestaoimpostost} + \beta_{12} \text{grauconfianca\_sft} + \beta_{13} \text{interessepoliticot} + \beta_{14} \text{orientacaopoliticadir} + \beta_{15} \text{orientacaopoliticaesq} + u_i$
3. **Cargafis\_IUC/ISP/ISVtfdim** =  $\beta_1 + \beta_2 \text{id\_genero} + \beta_3 \text{id\_idade\_menosig30} + \beta_4 \text{id\_idade\_mais50} + \beta_5 \text{id\_habilitacoes} + \beta_6 \text{id\_situacaoprofissional} + \beta_7 \text{viatpropria} + \beta_8 \text{informado} + \beta_9 \text{justeza\_iuc/isp/isvt} + \beta_{10} \text{satisfacao\_cargafiscalt} + \beta_{11} \text{estado\_gestaoimpostost} + \beta_{12} \text{grauconfianca\_sft} + \beta_{13} \text{interessepoliticot} + \beta_{14} \text{orientacaopoliticadir} + \beta_{15} \text{orientacaopoliticaesq} + \beta_{16} \text{preocambiental} + \beta_{17} \text{constrsustentavel} + u_i$
4. **Cargafis\_IABAtfaum** =  $\beta_1 + \beta_2 \text{id\_genero} + \beta_3 \text{id\_idade\_menosig30} + \beta_4 \text{id\_idade\_mais50} + \beta_5 \text{id\_habilitacoes} + \beta_6 \text{informado} + \beta_7 \text{consumoalcool} + \beta_8 \text{tendpreoc\_alcool} + \beta_9 \text{justeza\_iabat} + \beta_{10} \text{satisfacao\_cargafiscalt} + \beta_{11} \text{estado\_gestaoimpostost} + \beta_{12} \text{grauconfianca\_sft} + \beta_{13} \text{interessepoliticot} + \beta_{14} \text{orientacaopoliticadir} + \beta_{15} \text{orientacaopoliticaesq} + u_i$

---

<sup>18</sup> IRS, IRC, IVA e IS

5. **Cargafis\_ITtfaum** =  $\beta_1 + \beta_2 \text{id\_genero} + \beta_3 \text{id\_idade\_menosig30} + \beta_4 \text{id\_idade\_mais50} + \beta_5 \text{id\_habilitacoes} + \beta_6 \text{consumotabaco} + \beta_7 \text{tendpreoc\_tabaco} + \beta_8 \text{informado} + \beta_9 \text{justeza\_itt} + \beta_{10} \text{satisfacao\_cargafiscalt} + \beta_{11} \text{estado\_gestaoimpostost} + \beta_{12} \text{grauconfianca\_sft} + \beta_{13} \text{interessepolíticot} + \beta_{14} \text{orientacaopoliticadir} + \beta_{15} \text{orientacaopoliticaesq} + u_i$

6. **Cargafis\_VERDEtfaum** =  $\beta_1 + \beta_2 \text{id\_genero} + \beta_3 \text{id\_idade\_menosig30} + \beta_4 \text{id\_idade\_mais50} + \beta_5 \text{id\_habilitacoes} + \beta_6 \text{compras\_saco} + \beta_7 \text{informado} + \beta_8 \text{preocambiental} + \beta_9 \text{justeza\_verdet} + \beta_{10} \text{satisfacao\_cargafiscalt} + \beta_{11} \text{estado\_gestaoimpostost} + \beta_{12} \text{grauconfianca\_sft} + \beta_{13} \text{interessepolíticot} + \beta_{14} \text{orientacaopoliticadir} + \beta_{15} \text{orientacaopoliticaesq} + \beta_{16} \text{constrsustentavel} + u_i$

## ANEXO 4 – Questionário

### 1 – INFORMAÇÃO PESSOAL

Indique as seguintes informações:

Idade: \_\_\_\_\_ Anos

#### Género

Feminino

Masculino

#### Área de Residência

Aveiro

Beja

Braga

Bragança

Castelo Branco

Coimbra

Évora

Faro

Guarda

Leiria

Lisboa

Lisboa

Portalegre

Porto

Região Autónoma da Madeira

Região Autónoma dos Açores

Santarém

Setúbal

Viana do Castelo

Vila Real

Viseu

## **Habilitações Literárias**

**Indique o grau mais elevado que concluiu**

4º ano completo ou menos

9º ano completo

12º ano completo

Licenciatura ou mais

**Qual a situação, a nível profissional, em que se insere atualmente?**

Estudante

Trabalhador independente

Trabalhador por conta de outrem

Empregador

Desempregado

Reformado

Doméstico

Outro

**Possui habitação própria?**

Sim

Não

**Possui viatura própria?**

Sim

Não

**Consome diariamente bebidas alcoólicas?**

Sim

Não

**Consome tabaco diariamente?**

Sim

Não

**Considera o consumo de álcool uma tendência preocupante?**

Sim

Não

**Considera o consumo de tabaco uma tendência preocupante?**

Sim

Não

**Quando vai às compras costuma levar saco?**

Sim

Não

**Se respondeu sim anteriormente, o que motiva tal atitude? (escolha a mais importante)**

Preocupação com o meio ambiente

Não gastar dinheiro



## 2 – CONSUMO SUSTENTÁVEL

**Avalie o seu nível de preocupação com o meio ambiente** (1-Totalmente Despreocupado, 2- Despreocupado 3-Neutro, 4-Preocupado e 5-Totalmente Preocupado)

	1	2	3	4	5
Nível de preocupação ambiental					

**Avalie de 1-5 o seu nível de concordância/discordância com as seguintes afirmações** (1-Discordo Totalmente, 2- Discordo 3-Não concordo nem discordo, 4-Concordo e 5-Concordo Totalmente)

	1	2	3	4	5
Apoio o consumo sustentável					
Considero-me uma pessoa preocupada com o aquecimento global					
Sempre que há uma escolha, a minha opção passa pelo produto/serviço que tem o menor dano para o meio ambiente					
Já tenho trocado de produtos por motivos ambientais					
Se perceber o possível dano ambiental que um determinado produto possa causar, não o compro/uso					
Não compro produtos que prejudiquem o meio ambiente onde foram produzidos ou adquiridos					
Sempre que me é possível, opto pela compra de produtos embalados em recipientes reutilizáveis ou recicláveis					

### **3 - POLÍTICA**

**Indique o seu nível de interesse na política** (1-Totalmente Desinteressado, 2-Desinteressado 3-Neutro, 4-Interessado e 5-Totalmente Interessado)

	1	2	3	4	5
Nível de interesse político					

**Considera-se uma pessoa de:**

Esquerda

Nem de esquerda nem de direita

Direita

**Indique a frequência com que utiliza os meios de comunicação abaixo enumerados para acompanhar a informação fiscal?**

	Muito Baixa	Baixa	Média	Elevada	Muito Elevada
Jornais					
Televisão					
Internet					
Rádio					

**Acompanha frequentemente as alterações à legislação fiscal?**

Sim

Não

#### **4 - IMPOSTOS**

**Avalie de 1-5 a sua satisfação/insatisfação com a carga fiscal atualmente existente?**

(1- Totalmente Insatisfeito, 2- Insatisfeito, 3-Neutro, 4-Satisfeito e 5-Totalmente Satisfeito)

	1	2	3	4	5
Satisfação com carga fiscal					

**Dos impostos abaixo enumerados, quais foram aqueles que fizeram parte da sua carga fiscal nos últimos 5 anos?**

	Sim	Não
IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas)		
IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares)		
IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis)		
IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis)		
IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado)		
IS (Imposto de Selo)		
VERDE – Sacos Plásticos		
IABA (Imposto sobre Álcool e Bebidas Alcoólicas)		
ISP (Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos)		
IT (Imposto sobre o Tabaco)		
ISV (Imposto sobre Veículos)		
IUC (Imposto Único de Circulação)		

**Na sua opinião, os impostos abaixo enumerados deviam aumentar, manter-se ou diminuir?**

	<b>Aumentar</b>	<b>Manter</b>	<b>Diminuir</b>
IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas)			
IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares)			
IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis)			
IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis)			
IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado)			
IS (Imposto de Selo)			
VERDE – Sacos Plásticos			
IABA (Imposto sobre Álcool e Bebidas Alcoólicas)			
ISP (Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos)			
IT (Imposto sobre o Tabaco)			
ISV (Imposto sobre Veículos)			
IUC (Imposto Único de Circulação)			

**Avalie, a justeza, dos seguintes impostos.** (1-Totalmente Injusto, 2-Injusto, 3-Neutro, 4-Justo e 5-Totalmente Justo)

	1	2	3	4	5
IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas)					
IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares)					
IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis)					
IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis)					
IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado)					
IS (Imposto de Selo)					
VERDE					
IABA (Imposto sobre Álcool e Bebidas Alcoólicas)					
ISP (Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos)					
IT (Imposto sobre o Tabaco)					
ISV (Imposto sobre Veículos)					
IUC (Imposto Único de Circulação)					

**Na sua opinião, qual a função principal dos impostos? (escolha apenas uma função)**

Garantir a manutenção e financiamento dos serviços públicos

Reduzir o défice público

Assegurar justiça social

Corrigir os comportamentos dos cidadãos

Punir o contribuinte

Enriquecer o Governo

**Classifique a atuação do Estado na qualidade da gestão dos impostos** (1-Muito má gestão, 2- Má gestão, 3-Nem má nem boa gestão, 4-Boa gestão e 5-Muito boa gestão)

	1	2	3	4	5
Atuação Estado na Gestão dos Impostos					

**Qual o seu grau de confiança no sistema fiscal?** (1-Totalmente Desconfiante, 2-Desconfiança, 3-Neutro, 4-Confiança e 5-Totalmente Confiante)

	1	2	3	4	5
Grau de Confiança					

## **5 – COMPORTAMENTO DA AUTORIDADE FISCAL**

**Avalie o comportamento da Autoridade Fiscal, em relação aos contribuintes, tendo em consideração os adjetivos opostos apresentados.** Assinale a sua opção em cada item utilizando a escala entre os dois extremos, de -2 a +2.

### **Injusto/Justo**

-2	-1	0	1	2

### **Falível/Infalível**

-2	-1	0	1	2

### **Agressivo/Amigável**

-2	-1	0	1	2

### **Rude/Amável**

-2	-1	0	1	2

### **Penalizador/Beneficiador**

-2	-1	0	1	2

### **Invasivo/Respeitador**

-2	-1	0	1	2

### **Incorreto/Correto**

-2	-1	0	1	2

**Desleixado/Exigente**

-2	-1	0	1	2

**Asfixiante/Franco**

-2	-1	0	1	2



FACULDADE DE ECONOMIA

